O cambio manteve-se frouxo, regulando 5 17|32, sendo a libra vendida de 45$ a 46$000, o dollar de 9$250 a 9$270 e o franco de $365 a $369. O mil réis foi a 4$567.

DIRECTOR INTERINO:
DR. OSIAS GOMES

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Está de plantão, hoje, a pharmacia Almeida & Simeão, rua Maciel Pinheiro 218.

GERENTE:
MARDOKÉO NACRE

ANNO XXXIX | PARAHYBA — Terça-feira, 12 de agosto de 1930 | NUMERO 185

A dolorosa repercussão do assassinato do presidente João Pessôa

As homenagens á memoria do grande morto

A sessão de ante-hontem no Instituto Historico * Na "Sociedade dos Professores Primarios" * As mensagens de pesar enviadas ao presidente do Estado pelo nefando attentado

OUTRAS NOTAS

Continúa tendo a mais revoltante repercussão em todo o paiz, o barbaro e covarde assassinato do presidente João Pessôa.

Nesta capital ainda não cessaram as sentidas manifestações de todas as classes pelo desapparecimento da egregia individualidade do saudoso chefe de Estado.

Confrangendo-se, emfim, a nação inteira na compunção da dôr que neste momento apunhala a todos os brasileiros, ainda não comidos pela gafeira das ambições inferiores, prostra-se reverente diante do tumulo do inolvidavel "leader" liberal.

Succedem-se as demonstrações mais nobres de sentimento pela immensa perda que não só feriu a Parahyba, mas todo o Brasil que olhava para a dominadora figura do presidente João Pessôa, na esperança das legitimas reivindicações democraticas.

Se em vida o nome do impolluto estadista já era uma gloria do nosso patrimonio civico, após a sua morte gravou-se elle com maior relêvo na alma brasileira, como exemplo de bravura, de patriotismo e sacrificio.

Proseguimos hoje no noticiario em que vimos registando as homenagens postumas ao grande martyr da Republica.

D'*A Federação*, orgam official do Rio Grande do Sul, recortamos o seguinte artigo:

"A morte do presidente João Pe[illegible]sôa, barbaramente ultimado, em [illegible] de feroz explosão partidaria, [illegible] dos homens que auxiliou a [illegible]ção do Estado — ec[illegible]

mente [illegible] capital, provocando a ma[illegible]ofunda consternação.

[illegible]menda, travada entre o [illegible]cionario, tentando ven[illegible] a que o condemnou a [illegible]nacional e o liberalismo [illegible]u o povo brasileiro, farto [illegible]encias, dos desmandos, dos [illegible] constantes ao regimen, a

PRESIDENTE JOAO PESSOA
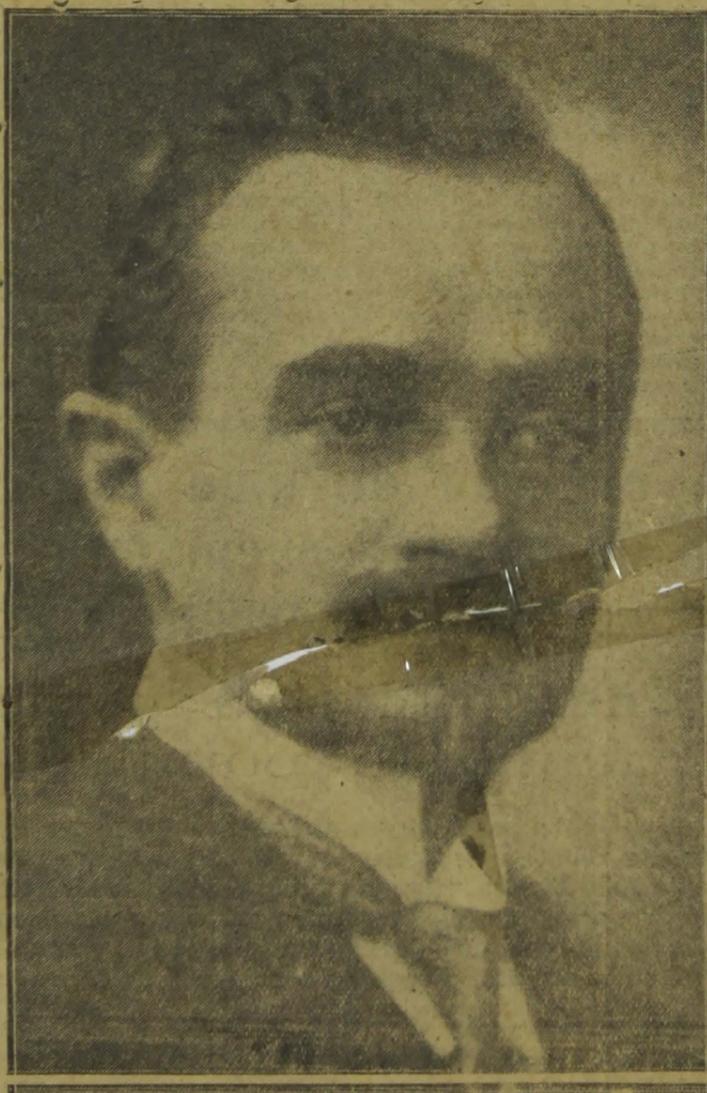
pedir remedio urgente e decisivo, tinha como uma das figuras centraes, de poderosa irradiação politica, ao eminente e destemeroso presidente parahybano.

Tudo, em João Pessôa, concorria para o ascendente notavel que o grande brasileiro conquistou por todo o territorio nacional: mas os mesmos meritos e qualidades que impuzeram a sua personalidade á admiração dos seus concidadãos, deveriam contribuir para chamar contra si a ira e a vingança dos que encontraram nelle uma força opposta aos excessos do officialismo corruptor.

Administrador illustre, adeantado espirito de iniciativa, reorganizador das finanças do Estado que recebeu em precarissimas condições, animador das energias adormecidas e despertas sob o calor da sua vontade, em dois annos de administração realizou uma obra variada e benemerita que o [illegible]sagrou como [illegible] soberba de trabalho e [illegible] administrativa.

[illegible] Convenção que se reuniu na capital da Republica e donde sahiu homologada a chapa liberal, o periodo desde que se agitou fortemente no scenario da politica brasileira a suggestiva individualidade do batalhador a quem só mesmo a premeditação, a surpresa e o assassinato poderiam derrubar.

Como se disse naquella memoravel assembléa "o poder contra os cidadãos é o govêrno contra a Nação". E as attitudes do presidente João Pessôa, a sua heroica resistencia aos impetos do cangaço que o govêrno fedaral estimulou e, quiçá, armou, de parceria com os govêrnos estaduaes que cercam a Parahyba, fôram de molde a demonstrar, claramente, que o poder central, para a pratica de uma politica vingadora, forrada de odios e de subalternidades, atirou-o contra os seus concidadãos, num desvirtuamento flagrante das suas verdadeiras finalidades.

Nesta grave hora historica em que a Nação se constitúe em tribunal para

A dolorosa repercussão do assassinato do presidente João Pessôa

o julgamento decisivo dos que aviltam o caracter nacional, é necessario que as responsabilidades sejam apuradas lealmente e que pague cada um pelas culpas que commetter.

O assassinio de João Pessôa, por menos que o queiram quantos já pretendem limitar o caso a um incidente de caracter meramente pessoal, não poderá ser desarticulado dos tragicos acontecimentos que têm ensanguentado o sólo parahybano, nem posto á margem das consequencias que decorrem da acção governamental da Republica no tocante á politica interna da Parahyba.

Houvesse o presidente da Republica, como lhe competia, em face das suas altas e graves funcções constitucionaes, utilizado o seu cargo com a nobre preoccupação de poupar á Patria e á Republica os aspectos de degradação politica que enxovalham o nome brasileiro e, de ha muito, certamente, teria cessado a fermentação de desordem, a sementeira de rancores e de violencias que deveria fructificar em sangue, com o sacrificio maximo daquelle extraordinario patriota.

Não desejamos, é claro, aggravar, pelo emprego de côres mais sombrias, uma situação de angustia nacional e um momento de vacillações e de crise de tal ordem que o paiz estaca, hesitante, indeciso quanto ao rumo a tomar, tal a brutalidade dos golpes que ferem e prostram a sua consciencia democratica e republicana.

O acto nefando sacóde o nosso organismo moral, deixa-nos aturdidos pela natureza das hypotheses que entre-abre, fez-nos olhar attonitos para o scenario onde todas as ignominias se exercem, promettendo quem sabe que quadros acabrunhadores para os dias que vão passar.

Nunca foi tão chocante o desnivel entre o espirito da raça, o animo do nosso povo, os seus sentimentos e as suas aspirações e as attitudes dos que, devendo espelhar-lhes o proprio pensamento, apenas o rebaixam á triste e humilde condição de povo ao qual se nega, displicentemente, o respeito devido ás mais rudimentares e legitimas franquias de vida democratica.

A repercussão do facto luctuoso que, como onda sonora, attingiu, celere, a todos os centros do paiz, crispando punhos na mais justificada das revoltas, dá uma nitida idéa da energica e formal condemnação com que foi recebida a vilissima acção do homicidio politico.

Com esses sentimentos em que transparecem a nobreza e a altivez da nossa gente, declaramo-nos perfeitamente solidarios. Acompanhamos, compungidos, em sua grande dôr, a familia do heroico cidadão, o bravo povo parahybano e a Republica, de que João Pessôa foi servidor sincero, glorioso, inexcedivel no seu devotamento."

—

O corpo consular, domiciliado nesta capital, representado pelos srs. Vicente Cozza, da Italia; Einar Svendsen, da Noruega; Celestin Malzac, da França; Arthur Paiva, de Portugal e Robert H. ance, da Inglaterra, esteve hontem á tarde em Palacio, com o fim de cumprimentar o presidente Alvaro de Carvalho e ao mesmo tempo reiterar suas expressões de pesar pelo frio e covarde assassinato do grande presidente João Pessôa.

Em nome dos seus collegas falou o sr. Einar Svendsen, respondendo em breves palavras o chefe do govêrno.

Os visitantes demoraram-se ainda em Palacio em cordial palestra com o presidente do Estado.

—

A Loja 7 de Setembro II, representada por sua directoria, composta dos srs. capitão Camillo Ribeiro, Manuel Maria de Figueirêdo, Taurino Rodopiano da Silva, João Belisio de Araújo e João Faustino Ribeiro, esteve em Palacio apresentando pesames ao presidente Alvaro de Carvalho, pelo assassinato do chefe do govêrno parahybano e também cumprimentando s. exc. pela decisão em que se encontra de proseguir, á frente do Estado, com a mesma orientação do seu illustre e mallogrado antecessor.

Interpretou o sentir dos seus companheiros o sr. João Belisio de Araújo. O presidente Alvaro de Carvalho agradeceu mais essa prova de confiança dos seus conterraneos.

—

O sr. José Eugenio Lins de Albuquerque, chefe de secção da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica, recebeu pesames pela morte do presidente João Pessôa, dos seguintes professores: de Pitimbú, Juviniano Tavares de Vasconcellos; d.d. Maria Tavares Coêlho e Izaura Cordeiro Freire, e das professoras de Aroeiras, do municipio de Umbuzeiro, d.d. Maria Magdalena Duarte e Maria Auxiliadora Duarte.

Os alludidos professores ainda solicitaram do sr. José Lins apresentar condolencias ao sr. presidente do Estado, pelo lutuoso acontecimento, missão de que o sr. José Lins já se desincumbiu.

—

Os Conselhos Municipaes de Cajazeiras e Ingá vão homenagear a memoria do saudoso presidente João Pessôa, com a proxima apposição do retrato do inolvidavel brasileiro nas suas respectivas sédes.

Essa resolução foi communicada por telegramma ao dr. José Americo de Almeida, secretario da Segurança Publica.

—

O Gremio Civico Litterario 24 de Março, do Lyceu Parahybano, approvou por unanimidade um voto de pesar pelo barbaro attentado que victimou o grande presidente João Pessôa.

Os jovens preparatorianos, ainda como homenagem ao inolvidavel estadista, ficaram de pé durante um minuto, guardando profundo silencio.

O presidente do Gremio, estudante Carlos Bandeira Lins, officiou ao chefe do govêrno, dr. Alvaro de Carvalho, communicando o que acima fica registado.

—

O sr. Raul Chaves Magalhães, director do grupo escolar de Itapecerica, oeste de Minas, endereçou ao presidente Alvaro de Carvalho um cartão de pesames pela morte do bravo chefe liberal que foi João Pessôa, acompanhado de boletins e convites para a missa que em seu suffragio foi rezada naquella cidade.

—

Reunida no dia 31 do mez passado, a Associação Commercial de Bello Horizonte inseriu na acta de seus trabalhos um voto de grande pesar pela morte do presidente João Pessôa, transmittindo ainda condolencias ao sr. dr. Alvaro de Carvalho, chefe do govêrno.

Nesse sentido s. exc. recebeu attencioso officio do sr. Sebastião Augusto de Lima, presidente da referida agremiação.

—

Os srs. José Candido de Moraes Castro, João Paulo de A. Pereira, dr. Antonio de Figueirêdo Abaeling, Igomer de Barros Pereira e Ophui Campos, membros do P. R. M. de Claudio, Estado de Minas, officiaram ao presidente Alvaro de Carvalho apresentando pesames pela morte do inolvidavel brasileiro João Pessôa.

—

Em sessão extraordinaria da directoria do Tiro de Guerra n. 32, de Palmares, Pernambuco, foi, por proposta do director Aristides Carneiro, inserto na acta um voto de profundo pesar pelo innominavel assassinato do presidente João Pessôa.

A proposito dessa homenagem recebeu o presidente Alvaro de Carvalho um officio do secretario da referida corporação militar.

—

A União Graphica Beneficente, desta capital, lançou na acta de seus trabalhos, por proposta do respectivo orador, um voto de profundo pesar pelo barbaro e covarde assassinato do presidente João Pessôa.

Ainda como homenagem ao inesquecivel parahybano, foi a sessão suspensa.

Communicando taes resoluções, todas tomadas por unanimidade, dirigiu o sr. Antonio Francisco da Cruz, 1º secretario da Graphica, attencioso officio ao presidente Alvaro de Carvalho.

—

O sr. Symphronio Bernardino da Silva, residente no Roggers, desta capital, endereçou ao presidente Alvaro de Carvalho uma carta verberando o miseravel attentado de que resultou a morte do chefe do govêrno do nosso Estado e ao mesmo tempo apresentando suas sinceras condolencias.

—

De muitas outras pessoas recebeu ainda o presidente Alvaro de Carvalho protestos e votos de pesar, que deixamos de publicar por absoluta carencia de espaço.

—

O dr. José de Avila Lins, prefeito desta capital, recebeu um cartão da sra. d. Maria Amelia da Silva, professora municipal de Jacumã, enviando condolencias pela morte do presidente João Pessôa.

—

Em audiencia de diversos juizes de direito neste e noutros Estados foram consignados nos respectivos protocollos votos de pesar pelo barbaro assassinato do presidente João Pessôa.

A proposito recebeu o presidente Alvaro de Carvalho officios dos srs. drs. José Tupiniquim Horta Drumond, juiz de direito de Caldas, Minas Geraes; José Severino Gomes de Araújo, juiz de direito de Areia; Pedro Nestor de Salles e Silva, juiz de direito de Pará de Minas, Minas Geraes; José Augusto Coêlho da Rocha Junior, juiz de direito de S. João Marcos, Estado do Rio de Janeiro; Antonio Maria Moreira Guimarães, juiz municipal de Tiradentes, Minas Geraes; Gabriel Soares Quintaes, juiz de direito de Gravatá, Pernambuco; Leão Vieira Starling, juiz de direito de Leopoldina, Estado de Minas; Francisco Martins de Oliveira, juiz de direito de Rio Novo, Estado de Minas; Humberto Brandi, juiz de direito de Palmyra, Estado de Minas.

NA "SOCIEDADE DOS PROFESSORES PRIMARIOS"

A "Sociedade dos Professores Primarios", desta capital, prestou no domingo ultimo expressiva homenagem á memoria do presidente João Pessôa.

Reunida em sessão funebre, ás 19 horas, proferiram sentidos discursos sobre a personalidade do inolvidavel morto os professores Baptista Leite, José Baptista de Mello e João da Cunha Vinagre.

A' sessão compareceu avultado numero de pessôas gradas, encerrando-se ás 20 e meia horas.

UMA HOMENAGEM DO POVOADO BARREIRAS

Os habitantes do povoado Barreiras, do municipio de Santa Rita, vão homenagear a memoria do bravo presidente João Pessôa, mandando celebrar missas pelo descanço de sua alma no proximo dia 14, ás 7 horas da manhã, na capella de São Sebastião, daquelle povoado.

Será officiante do piedoso acto religioso, o monsenhor Manuel de Almeida.

CONDOLENCIAS ENVIADAS A' "A UNIÃO"

Por motivo do barbaro assassinato do grande presidente João Pessôa, enviaram-nos pesames os srs. Avelino Pereira Maximo, João Pedro Melchiades, Manuel Fausto de Oliveira, Luis de França e respectivas senhoras, Severino Melchiades e Ernani Melchiades, residentes nesta capital.

EXEQUIAS DE 7º DIA

O presidente Alvaro de Carvalho recebeu os seguintes telegrammas:

Porto Velho (Sergipe), 2 — Celebrando exequias dr. João Pessôa apresento sentidos pesames ao Brasil heroica Parahyba exma. familia inolvidavel patriota — Padre Arthur Passos.

E. Santo, 2 — Foi celebrada hoje missa suffragio alma nosso grande amigo dr. João Pessôa. Saudações — Eurico Uchôa.

Esperança, 4 — Acaba celebrar-se missa solenne em suffragio alma querido presidente tragicamente victimado compareceu população geral escolas uniformizadas conduzindo pendão nacional. Fineza communicar familia grande brasileiro. Saudações — Ignacio Rodrigues.

Bananeiras, 1 — Acaba ser celebrada missa suffragios egregio dr. João Pessôa pedimos scientifique familia inesquecivel presidente—João Mello e José Antonio.

Pau dos Ferros (Rio G. do Norte), 2 — Mandamos celebrar hoje setimo dia morte invicto presidente João Pessôa missa foi solennizada philarmonica local rogamos vossencia communicar familia grande morto. Saudações — Manuel Justino, Honorio Bernardino, Ananias Ayres, Manuel Quintino, Francisco Rodrigues.

EM GUAR[illegible]

E' o seguinte o ter[illegible] [illegible]encia do juizo de direito [illegible] Guarabira:

"Aos sete dias do m[illegible] anno de mil novecento[illegible] ta cidade de Guarabira, [illegible] Parahyba, em audienci[illegible] dava o doutor Acrisio Neves, juiz de direito desta comarca, aberta na fórma e hora do estylo ao toque da campainha pelo porteiro dos auditorios, Manuel Joaquim da Silva, presentes o promotor publico da comarca, doutor José de Miranda Henriques e o advogado doutor Severino Montenegro, disse o dito juiz, que não o impellia um simples dever apenas de ordenar que se inserisse no protocollo desta audiencia um voto de profundissimo pesar pelo covarde assassinato do doutor João Pessôa Cavalcanti de Albuquerque, eminentissimo presidente do nosso Estado, honra e gloria do Brasil, mas o dever sobretudo de gratidão, porque em si essa virtude conterá o extremo da medida do nosso reconhecimento ao egregio e immortal brasileiro, cuja attenção ao bem commum dos parahybanos, accentuou-se, principalmente, no tocante ao decôro da justiça. Disse ainda que o doutor João Pessôa foi bem a substancia, a perfeição do ser homem. E quando não houvesse findo a obra formidavel de redempção moral e material da patria, porque o destino o entravou, com a mão homicida que o bateu, deixou, todavia, a concluirem-na, os que lhe vierem a honrar a memoria, a dignidade e a bravura. Disse ainda: — Hoje, sete de agosto de mil novecentos e trinta, decimo terceiro dia do seu perverso trucidamento, na confeitaria "A Gloria", em Recife, deixemos neste livro, *in memoriam*, a imagem da nossa dôr e a essencia de nossa saudade ao heróe e martyr que eternizou o nome da Parahyba na perpetuidade que se ficou da força moral do seu grande caracter. Disse o advogado dr. Severino Montenegro que se associava in totum ao voto de pesar acima manifestado e transcripto, juntando ao mesmo seu protesto e indignação contra o attentado hediondo e deshumano que abatendo no apogêo de sua gloria o presidente parahybano, feriu profundamente o principio de auctoridade que deve ser respeitado por todos quanto amem a Patria brasileira e não a queiram ver presa da anarchia. Pelo dr. promotor publico da comarca; pelos escrivães do juizo e pelo porteiro dos auditorios, foi dito que se associavam in totum ao voto de profundissimo pesar mandado lançar no termo desta audiencia pelo dr. juiz de direito, bem como ao protesto do advogado dr. Severino Montenegro contra o attentado que abateu o eminente brasileiro dr. João Pessôa Cavalcanti de Albuquerque. Em seguida o juiz deu por encerrada esta audiencia e mandou lavrar este termo que vae assignado por todos os presentes. Eu, Clovis de Almeida, escrivão, o escrevi. (ass.) Acrisio Neves, Severino Montenegro, José de Miranda Henriques, Joel Baptista da Fonsêca, Clovis de Almeida, Manuel Joaquim da Silva."

NA CAMARA ARDENTE — O ENCONTRO DA FAMILIA DO PRESIDENTE JOÃO PESSÔA COM O CORPO DO GRANDE MORTO

O "Diario de Noticias" do Rio de Janeiro escreveu a seguinte nota sobre a chegada da familia do presidente João Pessôa á camara ardente de bordo do "Rodrigues Alves":

"Desimpedido o navio pelas autoridades do porto, a familia do grande presidente nordestino, que se dirigira para bordo em uma lancha da Alfandega, para tal fim concedida pelo dr. Amarillo de Noronha, foi das primeiras pessoas a transpor o portaló, onde o deputado Candido Pessôa e o sr. Gilvandro Pessôa aguardavam.

Encaminharam-se então todos para a camara ardente, a fim de visitar o corpo do insigne brasileiro.

A viúva do presidente parahybano, amparada já então pelo seu filho Epitacio e pelos seus cunhados, entrou no salão do navio e encaminhou-se para o esquife, procurando [illegible] rosto sem vida do esposo. Uma [illegible] filhinhas, um pouco atraz, [illegible]nhava-a.

[illegible] então uma scena do-

A erecção de uma estatua do grande presidente João Pessôa

Uma iniciativa genuinamente popular

O povo parahybano, querendo de maneira mais positiva render o seu culto de gratidão ao bravo presidente João Pessôa, vilmente assassinado pelo sicarismo politico, acaba de iniciar uma subscripção para a erecção de uma estatua do grande vulto desapparecido, que será collocada na "Praça João Pessôa", desta capital.

Quantia publicada	117$000
Assuero Carvalho	10$000
Luis Pergentino	5$000
Somma.	132$000

A dolorosa repercussão do assassinato do presidente João Pessôa

lorosissima. A pobre senhora e sua filhinha, esta chorando convulsivamente e aquella sem derramar uma lagrima, atiraram-se ao esquife, pronunciando phrases compungentes.

A esposa do grande estadista clamava contra o assassino, exclamando:

— Meu esposo, o que resta de ti? Que será de mim e de meus filhos para quem tu vivias? Como te puderam matar meu esposo querido?

Emquanto isso, a filhinha do desventurado presidente, presa de uma syncope, caia nos braços de seus tios e era levada dali para ser medicada com os recursos de que se dispnha.

O dr. Joaquim Pessôa, cujas feições se mostram abatidas, cujas faces se vêm encovadas, olhos vermelhos e o rosto sulcado de profundas rugas, chorava tambem desesperadamente, e pouco depois se via necessitando de soccorros, presa tambem de um desfallecimento.

Todos choravam a grande perda: os irmãos do denodado presidente, os passageiros do navio, os membros da comitiva que acompanhou o corpo até a Guanabara, todos se deixavam vencer pelo pranto. No emtanto, uma pessoa havia que não conseguira soltar o pranto que allivia — a viúva do insigne brasileiro. Em d. Maria Luiza a dor era tão forte, o abatimento tão grande, que a pobre senhora não tinha nem o balsamo consolador das lagrimas.

Abatida, a illustre senhora se viu obrigada a sentar-se, desprendendo, de momento a momento, dolorosos gemidos.

Tristeza, dor e revolta

Não só na camara ardente reinava tristeza, a desolação e a dor. Em todo o navio viam-se os respectivos tripulantes e passageiros dominados por emoção immensa. O pessoal embarcado lamentava o triste acontecimento e verberava indignado, o assassinio brutal.

Pequeno, o salão não podia conter todos os que desejavam visitar o corpo inerte do grande brasileiro. Dahi verem-se espalhados pelo navio grupos diversos que exalçavam as qualidades do morto e condemnavam com vehemencia os que tinham proporcionado ao assassino ambiente para o crime.

Ao lado da dor e da tristeza dominava tambem a revolta incontida dos que deploravam a perda irremediavel causada com a morte do bravo estadista.

E os membros da familia do grande morto, todos abatidos e tristes, a custo apparentavam calma, silenciando a revolta que lhes ia no intimo.

Como a imprensa do paiz verbera o attentado de que foi victima o intemerato presidente João Pessôa

IMMORTALIZADO!

Esse systema barbaro e atroz de em meio a uma lucta de idéas, no acceso de um combate de principios, procurar-se vencer o adversario, não pelo poder magico da palavra, não pela eloquencia dos exemplos, não pela sinceridade da acção, mas, afastando-o da batalha, eliminando-o, arrancando-lhe a vida, como fez o estupido e selvagem assassino do dr. João Pessôa, é, de todos os meios de que se póde lançar mão, o peor, o mais baixo, o mais vil, o mais infame, e, acima de tudo isso, o mais contraproducente.

O assassinato premeditado e a sangue frio, de um homem que se acha empenhado em uma lucta elevada de principios, em uma campanha nobre e incruenta de idéas, quando para a victoria bastariam de sobra as armas poderosissimas da intelligencia e do talento, da sinceridade e do patriotismo, faz-nos recuar instantaneamente algumas centenas de annos gastos e consummidos na ardua tarefa da conquista da civilização, para cahirmos novamente nos braços da barbaria, nas trevas da ignorancia, na estupidez boçal e selvagem dos tempos primitivos, quando todas as questões se resolviam sob a egide do dominio estupido da força.

O direito era a força physica. O mais forte vencia o mais fraco destruindo-o, como ainda hoje se realiza entre as classes dos animaes inferiores.

O homem, porém, o unico ser privilegiado pelo dom da intelligencia e do raciocinio, não se podendo sujeitar ao absurdo dessa brutalidade, tratou de evoluir nos seus costumes, e conseguiu, á força de formidaveis trabalhos, de ingentes sacrificios, crear e desenvolver aos poucos a civilização que é o apanagio de todos nós.

Ora, não poderá, pois, haver maior vergonha para a humanidade do que, tendo attingido o paiz o elevado gráo de civilização a que actualmente, conseguimos chegar, recuar estupidamente, á brutalidade inconsciente dos tempos que se fôram.

Nessa horrivel tragedia desenrolada na capital pernambucana, qual era, porventura, a attitude assumida pelo illustre presidente da Parahyba para que se lhe punisse essa attitude com o arrancar da sua vida?

Talvez, em todo o vasto territorio do Brasil, ninguem, como nós, tenha tamanha insuspeição para poder encarar de frente tão magno assumpto, porquanto, sendo o facto ora em fóco, decorrente da lucta travada no paiz inteiro pela batalha havida em tôrno da successão presidencial, batalha em que, pela violencia com que foi travada, todos os espiritos se apaixonaram e todos os animos se irritaram, nós que não tomámos parte na mesma, somos os unicos que, livres de apaixonamentos e de irritações, temos a serenidade de animo necessaria para poder julgal-o sem "parti pris", com a calma que tão indispensavel se faz em hora tão amargurada para o nosso pobre Brasil.

O sr. João Pessôa, candidato da Alliança Liberal á vice-presidencia da Republica e presidente de facto da pequenina Parahyba, terminada a campanha presidencial, feitas as eleições, realizada a apuração das mesmas pelo Congresso Federal, conformou-se como o veredicto do Congresso e limitou-se a continuar a governar o seu Estado do qual era, indiscutivelmente, o presidente constitucional.

Perturbada profundamente a ordem no interior da Parahyba, como presidente do Estado, procurou, como era de seu dever absoluto, reprimir a desordem, restabelecendo o regime do respeito á lei.

Como intensa era a desordem, intensa teve de ser a sua acção para dominal-a.

Só, desamparado de qualquer auxilio do govêrno central, que lhe negára todos os meios necessarios para a victoria da legalidade na Parahyba, João Pessôa, com os pequenos e escassos elementos de que dispunha o seu Estado natal, empenhou-se na repressão da revolta.

Quem, neste particular, estava agindo na Parahyba, não era de nenhuma maneira o candidato derrotado á vice-presidencia da Republica, que estivesse procurando combater o govêrno central em represalia á derrocada das suas aspirações; muito ao envez disto, era o Presidente Constitucional do Estado da Parahyba, que se estava batendo com todas as suas forças pela manutenção da ordem e pelo regime do respeito ao imperio da Lei!

Na Parahyba, o legalista era João Pessôa!

Os revoltosos, os que se achavam fóra da lei, eram os outros, eram os seus inimigos, eram os seus adversarios, eram aquelles que não tinham hesitado em pretender desannexar daquelle Estado o municipio de Princeza!

João Pessôa estava cumprindo o seu dever, impondo, na terra de que era Presidente constitucional, o respeito á Constituição do Paiz!

Era o defensor glorioso da nossa Constituição.

Era o homem extraordinario que velava dia e noite pelo respeito devido á autonomia do seu Estado!

Era o sustentador da idéa do respeito á Constituição Nacional, era o batalhador intemerato em pról do principio constitucional da autonomia da sua terra natal.

Batia-se, é verdade, batia-se como um leão indomavel, sem poupar esforços e sem medir o sacrificio, mas batia-se dentro da Ordem, para a Ordem e pela Ordem!

E é esse homem que se foi assassinar miseravel e vilmente, justamente quando, pela sua acção gloriosa em defesa dos mais sagrados principios republicanos, attingia o ponto culminante da sua vida de heróe!

Matando-o, immortalizaram-no!

E o sangue rubro e quente de João Pessôa, embebendo-se na terra brasileira, leva em si o HUMUS rico e forte que ha de fazer brotar da mesma terra, numa exhuberancia de seiva pura e bôa, a sementeira brilhante da sua Idéa e dos seus Principios!

(Do "Diario da Bahia").

REPERCUSSÃO DO ASSASSINATO DO PRESIDENTE JOÃO PESSÔA

Ao presidente Alvaro de Carvalho ainda foram enviados os seguintes telegrammas:

Rio, 2 — Secção Universitaria Partido Democratico Districto Federal primeira vez reunida depois monstruoso attentado em que tombou seu posto egregio presidente Parahyba formula vehemente protesto contra facto indigno cultura Brasil.

Fortaleza, 2 — Communico vossencia directoria Centro Importadores Fortaleza sessão hontem approvou voto profundo pesar pelo assassinato dr. João Pessôa actualmente maior estadista da Republica, suspendendo sessão como protesto contra barbaro crime que enlutou Parahyba e a Patria. Respeitosas saudações — Antonio Diôgo, presidente.

Parahyba, 3 — Sociedade União Beneficente de Operarios e Trabalhadores em sessão realizada hoje suspendeu seus trabalhos em signal de profundo pesar pelo desapparecimento do maior vulto do scenario politico nacional dr. João Pessôa. — José de Souza Lima.

PATROCINANDO O BRAVO DEFENSOR DO PRESIDENTE JOÃO PESSÔA, NA TRAGEDIA DA "GLORIA"

O dr. Arthur Marinho, advogado de Antonio Pontes de Oliveira, que, em defesa do presidente João Pessôa, feriu ao matador deste, quando da tragedia da "Gloria", em Recife, deu entrada, ante-hontem, á seguinte petição, dirigida ao sr. desembargador João Paes, que como lei, mandou ouvir o promotor publico a respeito:

"Exmo. sr. desembargador João Paes de Carvalho Barros, a quem estão affectas as diligencias e summario-crime dos implicados nas occurrencias, de 26 de julho proximo findo, das quaes resultou o assassinato do presidente João Pessôa Cavalcanti de Albuquerque:

Diz Antonio Pontes de Oliveira que está preso na Detenção desta capital por ter ferido o bacharel João Duarte Dantas, na tarde de 26 de julho decorrido, quando o ultimo attentava contra a vida do inolvidavel presidente João Pessôa, afinal fallecido em consequencia do attentado.

Occorre que procedido a exame me-

(Continúa na 5.ª pagina)

Oswaldo Pessôa e familia, profundamente compungidos, agradecem as mensagens de pesar que lhes fôram dirigidas por cartas, cartões e telegrammas, pelo infausto fallecimento do seu querido e nunca esquecido irmão João Pessôa. A todos quantos se manifestaram em desvelos de carinho e de veneração ante o grande morto, hypotecam a sua eterna gratidão.

NO INSTITUTO HISTORICO
Fala o presidente dr. Flavio Marója. O discurso do orador official deputado Antonio Botto

Realizou-se ante-hontem, ás 14 horas, na séde do Instituto Historico e Geographico Parahybano, a sessão especial dessa instituição, em homenagem ao presidente João Pessôa.

Presentes todos os membros da directoria, o representante do dr. Adhemar Vidal, secretario de Estado, grande numero de moços das nossas escolas, sacerdotes, advogados, funccionarios publicos, deputados estaduaes, etc., abriu a sessão, de pé, o dr. Flavio Marója. E, em phrases eloquentes, estudou a administração do illustre morto, elogiando a sua honestidade e amor á Parahyba.

Deteve-se em outros aspectos moraes do governo findo, enaltecendo o seu caracter e citou passagem das suas relações com o presidente João Pessôa, relembrando que elle sanccionára o projecto do deputado Antonio Bôtto, dando 25 contos para auxilio á construcção da séde do Instituto.

Profligou o assassinato como arma de combate, e após outras incisivas considerações, pediu aos presentes que o acompanhassem num minuto de silencio, em memoria do notavel desapparecido.

Em seguida, o dr. Flavio Marója concedeu a palavra ao orador official do Instituto, o illustre homem de letras, dr. Antonio Bôtto de Menezes, que, sob uma grande salva de palmas, iniciou o subsequente discurso, que é em brilhante synthese um estudo sobre a individualidade fascinadora do presidente João Pessôa:

"Exmo. sr. presidente do Instituto Historico e Geographico da Parahyba. Meus senhores:

Cabe-me, na qualidade de orador official desta casa, o funebre elogio do presidente João Pessôa,—um parahybano muito raro pela noção que possuiu da ordem e disciplina, pelo seu amor á gleba e pelo surto original do seu patriotismo.

O Instituto Historico, sem finalidades politicas nem liames partidarios, quiz, em sessão especial, reverenciar-lhe a saudosa memoria.

E aqui estamos nessa dolorosa e justa missão, adstrictos, exclusivamente, no culto do Homem forte, que hoje pertence ao escrinio e ao gasophilacio dos bons vultos, das authenticas figuras da Patria.

A sua morte, assim, em pleno contacto com a virilidade do seu pensamento e a estructura da sua obra, que se biparte em obra de intensa projecção material e obra de funda repercussão e acuidade sociologica, feriu as nossas entranhas, o cérne de um grande movimento politico, cortou, em meio, um labor vivo, o carvalho das fundas raizes, que se fincavam no sólo, apagou, (quem sabe), talvez a chamma, a accesa scentelha de uma fogueira de insubmissão e de rebeldia contra processos e praticas da Republica. Sem favor, João Pessôa póde servir de thema para estudos que se relacionem com um caracter inamolgavel, uma **personalidade cerrada**, inacessivel ás suggestões de poder, como definiu Tobias Barreto.

Elle não mudou na actuação politico-administrativa.

Manteve as linhas rijas, duras, inflexiveis — linhas de aço ou de ferro que lhe engastavam ou structuravam a personalidade moral, antes de homem de governo.

Não se affeiçoou ao povo para lhe ser agradavel ou lhe conquistar as sympathias. Não. Nem essa nota lhe afinaria a superioridade com que nascera e que era uma predisposição para os surtos de commando e de força.

Diz Emmerson, n' **Os Super-homens** "que cada homem nasce com uma predisposição para um ou outro lado da natureza; e acontecerá facilmente acharem-se homens dedicados a um ou ao outro lado. Uma classe tem a percepção da differença, e é versada nos factos e nas superficies; nas cidades e nas pessoas e no que leva produzirem-se certas cousas; esses são os homens de talento e de acção".

João Pessôa estava cathegorizado entre estes.

A sua acção constructiva operara, numa terra julgada morta, o milagre de resuscitar a energia, de accordar a plebe, desadormecer a multidão.

E esse symptoma de virilização collectiva, de dynamismo não conseguiu elle pela terapeutica dos agrados, gentilezas ou salamaleques.

O seu typo de governador ou de chefe não se caldeara ao typo commum.

Não lhe queremos emprestar dons divinatorios, mas o analysaremos friamente, com o fim intimo de observal-o nos seus traços particulares, aqui e acolá, fundos e mesmo bizarros, — nós que tão perto delle não estavamos e poderiamos até discrepar de certos pontos de vista e de orientação, sem quebra de um alto apreço á virtude.

O que é verdade é que, antes de João Pessôa, isto é, dentro nos 40 annos de regimen republicano, ganhou o nosso povo — o povo parahybano — uma fama desnobrecedora e ingrata: de povo timorato, alimentado só e só de crustaceos, pobre em sangue e em fibra de resistencia.

A Parahyba parára na gloria e na vida do antepassado; adormecera ao tropel guerreiro de Peregrino e Vidal.

João Pessôa, porem, desaccordara-lhe a energia latente e levantara Lazaro do chão.

Confirmara-se, assim, o pensamento do purista padre Bersto que a natureza para produzir gigantes e heróes faz, entre elles, o intervallo de seculos.

Srs: Nós somos as testemunhas dessa obra nova, desse fulcro de trabalho, dessa forte irradiação constructora, realizadora no govêrno, do centro á peripheria.

O serviço de contabilidade no Thesouro Publico determina e define as intenções honestas do administrador, que quer a escripta official submettida aos methodos modernos e racionaes de partidas dobradas. E' ainda o governo que ordena a publicidade diaria do quadro de sua receita e despesa no orgam do Estado. Mas esse surto de renovação, de differenciação de methodos adoptados não se circumscreveram a esse raio; distendeu-se pelas prefeituras do interior e um sopro de sadio municipalismo aviventou

(Continúa na 6ª pagina)

EDITAES

RECEBEDORIA DE RENDAS — EDITAL N. 13 — Industria e profissão — De ordem do sr. director desta Recebedoria, faço publico que se receberá, até o ultimo dia util do corrente mez, sem multa, á bocca dos cofres desta mesma Repartição, a terceira prestação dos impostos de industria e profissão, referentes ao corrente exercicio, maiores de quinhentos mil réis, de accôrdo com o art. 6.º, do decreto n. 1.609, de 13 de novembro de 1929.

2.ª secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 2 de agosto de 1930.

Heraclio Siqueira, chefe de secção.

—

RECEBEDORIA DE RENDAS — EDITAL N. 14 — Convida os contribuintes do imposto sobre terrenos arrendados nesta cidade — De ordem do sr. director desta Recebedoria, faço publico que, até o ultimo dia util do corrente mez, deverão ser pagos, sem multa, os impostos sobre terrenos arrendados para construcção de predios nesta cidade, dos contribuintes abaixo relacionados, de accôrdo com a legislação em vigor.

Contribuintes: — Segismundo Guedes Pereira Filho, 1:030$900; d. Seraphina de Almeida Lima, 77$300; Patrimonio do Seminario, 1:159$000; d. Maria C. da Gama e Mello, 7$800; herdeiros do desembargador José Peregrino de Araújo, 12$100; Manuel Henriques de Sá, 6$000; dr. Bellino Souto, 7$900; Arthur Baptista....... 1:108$800; Antonio Mendes Ribeiro, 565$100; Manuel Leal, 59$600; Abilio Dantas & C.ª, 123$200.

2.ª secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 4 de agosto de 1930. — Heraclio Siqueira, chefe de secção.

—

EDITAL DE PRIMEIRA PRAÇA DE VENDA E ARREMATAÇÃO — O dr. Antonio Alfredo da Gama e Mello, juiz de direito da comarca de Itabayana do Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.

Faz saber ao que o presente edital de praça com prazo de vinte dias virem, que aos dezoito dias do mez de agosto proximo vindouro, ás nove horas, á porta das audiencias, no Conselho Municipal, desta cidade, o porteiro dos auditorios, trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer alem da respectiva avaliação á casa n. 15 A, de tijolos, em terreno foreiro, situada nesta cidade á praça Odilon Marója, avaliada por três contos de réis, penhorada pela Fazenda do Estado aos réos Manuel Francisco de Araújo e sua mulher para pagamento de impostos devidos a mesma Fazenda. E para que chegue a noticia de todos mandou expedir o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Itabayana, aos 26 de julho de 1930. Eu, João Baptista Lins de Albuquerque, escrivão, escrevi. (a) Antonio Alfredo da Gama e Mello. Certifico que nesta data no lugar do costume affixei o presente edital; dou fé. Itabayana, 26|7|930. O porteiro dos auditorios. (a) Antonio Ananias do Nascimento. Está conforme o original; dou fé. Itabayana, 26 de julho de 1930. O escrivão. (a) João Baptista Lins de Albuquerque.

—

FALLENCIA DA FIRMA J. ITHAMAR, DE CAMPINA GRANDE — EDITAL — O dr. Archimedes Souto Maior, juiz de direito da comarca de Campina Grande, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, a quem interessar possa e especialmente aos credores da fallencia da firma J. Ithamar, da cidade de Campina Grande, que se acha em cartorio a habilitação do credor retardatario Paulino, Teixeira & C.ª, com parecer do syndico e informação do fallido, onde poderá ser impugnada no prazo de 20 dias, quanto a legitimidade, importancia e classificação. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos 9 de agosto de 1930. Eu, Nereu Pereira dos Santos, escrivão o escrevi. Archimedes Souto Maior. Está conforme com o original; dou fé. O escrivão Nereu Pereira dos Santos.

—

FALLENCIA DA FIRMA J. ITHAMAR, DE CAMPINA GRANDE — EDITAL — O dr. Archimedes Souto Maior, juiz de direito da comarca de Campina Grande, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, a quem interessar possa e especialmente aos credores da fallencia da firma J. Ithamar, desta cidade de Campina Grande, que se acha em cartorio a habilitação do credor retardatario F. H. Vergara & C.ª, com parecer do syndico e informação do fallido, onde poderá ser impugnada no prazo de 20 dias, quanto a legitimidade, importancia e classificação. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos 9 de agosto de 1930. Eu, Nereu Pereira dos Santos, escrivão o escrevi. Archimedes Souto Maior. Está conforme com o original; dou fé. O escrivão Nereu Pereira dos Santos.

—

EDITAL DE PRAÇA — O dr. dr. Orestes Toscano Lisbôa, 2.º juiz substituto da comarca da capital da Parahyba do Norte, por virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos este edital com o prazo de dez dias virem que no dia 22 do corrente, ás 9 horas, na frente do edificio onde se realizam as audiencias deste juizo, o porteiro dos auditorios deste juizo ou quem as suas vezes fizer, trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer alem das avaliações, os bens penhorados a Manuel Gomes de Souza, no executivo cambiario que por este juizo lhe move José Vasconcellos, a saber: 16 garrafas de vinho Imperial, 35$0000; 23 garrafas de vinho de mesa, 30$000; 6 garrafas de vinho Delicioso, 9$000; 48 garrafas de aguardente, 48$000; 50 garrafas de cerveja Antarctica, 70$000; 10 garrafas de vinho de cajú, 10$000; 10 garrafas de vinho Primoroso, 10$000; 81 garrafas de vinho de qualidades diversas, 80$000; 12 garrafas de vinho Castor, 18$000; 60 garrafas de vinagre, 30$000; 38 garrafas de vinho de aguardente, 38$000; 30 latas de creolina, 45$000; 3 galões de oleo de ricino, 24$000; 6 galões de azeite dôce, 24$000; 2 latas de bombons, 20$000; um fiteiro, 20$000; 1 relogio de parede, 30$000; uma balança decimal, 40$000; uma balança de balcão, 15$000; 1 cofre Standard, 1:000$000; duas meias barricas de bacalhau em mau estado, 10$000; 19 maços de phosphoros, 15$000; 30 latas de manteiga Rio Brumado de 1|2 kilo, 120$000; 38 latas de manteiga Rio Brumado de 250 grs., 80$000; 6 cadeiras de junco, 72$000; uma pequena banca, 6$000; 3 depositos de latas, 1$500; 3 caixões de guardar bolachas, 6$000; um terno de pesos de 5 kls., 2 kls., 1|2 kls., e 250 grs., 10$000. E para que chegue a noticia a todos quantos possam interessar, mandou lavrar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade da Paahyba do Norte, aos 11 dias do mez de agosto de 1930. Eu, Severino de Carvalho, escrivão interino o escrevi. (a) Orestes Toscano Lisbôa, Severino de Carvalho.

A dolorosa repercussão do assassinato do presidente João Pessôa

(Conclusão da 3ª pagina)

dico legal na pessôa do assassino daquelle presidente, verificaram os medicos legistas que o alludido criminoso estava gravemente ferido. Isso consta do laudo. Todavia, tudo leva a crer ter havido engano de previsão na maneira por que se classificou a natureza dos ferimentos praticados pelo supplicante. Ou que, pelo menos, o estado do ferido se modificou posteriormente, de modo a se dever considerar ferimento leve, e não grave, o recebido pelo assassino.

Ora, de tal classificação resulta a tutella da liberdade do requerente, visto como em se tratando de ferimentos leves, pode o supplicante prestar fiança, livrando-se solto, emquanto que, no outro caso, o acto praticado pelo requerente é desses que a lei penal considera inafiançavel.

E' bem verdade que cabe ao poder publico, no trigessimo dia, promover o exame de sanidade. Mas, não menor e menos respeitavel verdade é o constrangimento illegal por que passa o supplicante, defensor do grande presidente, mantendo-se detido, quando deve ter o direito de livrar-se solto.

Assim, cumpre esclaecer, desde já, a natureza do ferimento recebido pelo supradito João Duarte Dantas, uma vez o direito á liberdade supera aos demais, sempre que a lei a proteja, como no caso vertente.

Nestas condições,

REQUER o supplicante que se proceda a exame de sanidade na pessôa do bacharel João Duarte Dantas, dizendo-se, com a clareza necessaria, si o ferimento pelo mesmo recebido é grave ou leve, ou si, em face de seu estado actual e dos cuidados medicos recebidos, pode o mesmo ficar restabelecido dentro de trinta dias a partir de 26 de julho proximo decorrido.

P. deferimento.

Recife, 6 de agosto de 1930.

Por procuração,

que junta:

Arthur de Souza Marinho, advogado.

de crença, já não eram as de um sabio, somente; mas de um martyr predestinado, cujo sangue deveria ruborisar um pedaço de chão do Brasil, como se esse sangue de herói, de bravo e de martyr, devesse servir para immacular a dignidade dos dignos e converter a ignorancia dos incautos: sangue derramado em pról das aspirações nacionaes; sangue, exemplo vivo de sacrificio humano; sangue, chamma immorredoura que trará sempre em purpura o seu nome, em gloria a sua imagem, em amôr patriotico os nossos corações.

A serenidade com que encarava os mais temiveis inimigos e as mais intrincadas complicações politicas e administrativas, denotava a elevação do seu espirito e a grandeza de sua alma; a altivez com que enfrentava os mais perigosos individuos e resolvia as mais aberrantes alevosias, caracterisava-no, por seu turno, como um sabio e um politico digno de ter vivido em melhor época: o Brasil actual não o comportava e—como o disse um confrade pernambucano— "elle era grande demais para o Brasil".

O espectaculo edificante, de dôr, a que assisti, quando da trasladação do seu corpo da Parahyba para o Rio de Janeiro e de sua passagem pela capital de Pernambuco; a apotheose das manifestações que lhe tributaram os seus amigos e admiradores, são um testemunho eloquente do quanto elle se impuzera ao conceito publico: é que, todos viam nelle, o salvador de uma patria lezada ao captiveiro branco.

O historiador contemporaneo certamente vinha calando, ha já alguns annos, sobre o Brasil. Taes e de tal ordem os abysmos insondaveis em que este penetrava, graças ao chicote do absolutismo oiygarchico, numa caudal de desmandos e num fremir de paixões, que são o apanagio da degringollada de nossa patria. Agora, já lhe assiste o direito de tomar da penna e escrever que, com a tragica morte de João Pessôa, a Historia poderá registrar o marco de uma nova éra para o Brasil e para o seu povo.

A politica dominante no Brasil é aquella mesma que, em Portugal foi caracterisada, por Alfredo Gallis, de turbeculose social.

Desse modo, como admittir a existencia de um homem são nesse ambiente pestilento? E por que fôsse um espirito são, roubou-o o Destino ao nosso convivio, evitando assim que tambem elle fôsse attingido pelo mal.

Muito embora abatido traiçoeiramente morreu lutando e como um bravo. E tão confiante na sua fé civica e tão convicto de sua excelsa bondade que, afoitamente, deixa a terra da qual se fizera um idolo, penetra num meio onde doidejavam inimigos, e só, e desarmado, e por que era bom, e por que era justo!

Partindo para o Além, te-lo-emos eternamente no altar de nossos corações; e nos nossos cerebros perpassarão sempre a sua vida intemerata e heroica, as suas lições de civismo, capazes, por si sós, de construir um novo mundo e uma nova civilização.

Elle viveu pela Parahyba: foi um pae! Morreu pelo Brasil: foi um bravo! Sacrificou a propria familia e o proprio lar, por um ideal civico: foi um herói! Tombou, miseravelmente assassinado, quando a gloria lhe sorria: foi um martyr!

E o pae, e o bravo, e o amigo, e o herói e o martyr, repoisará no Céo! E o povo, por quem, abenegadamente, elle se sacrificou, cultuar-lhe-á a memoria inolvidavel para todo o sempre.

Parahyba, agosto de 1930.

Hermes Augusto de Athayde

O heróe-martyr

Ainda attingido pelo cataclysmo que enlutou o Brasil, ainda com o espirito conturbado em face da impressionante catastrophe que implantou o desespero e o odio, a tristeza e a dôr, na familia parahybana, venho prestar a minha posthuma homenagem ao bravo presidente João Pessôa, reverberando o que, a seu respeito, já dissera, quando de minha visita á terra natal, depois de uma ausencia de cinco annos.

A figura impolluta de João Pessôa tombou em meio á grande batalha na qual gyravam todas as sãs aspiações em torno de um unico ideal: a restauração do regime politico-brasileiro, afundado no lôdo das sargêtas, prostituido até ao amago.

Qual um novo Messias, como eu o asseverei muitas vezes, inteiramente só na esphera ampla da lealdade politica, a que se impoz e a que se traçou, passou sobre a terra como um sonho vivido, teve o seu martyrologio glorioso e encontrou o Judas que os fastos da Historia rememoram na perpetuação sublime da tragedia do Gólgotha.

Nascera bravo e herói; deveria morrer herói e martyr.

Dir-se-ia, a par das contumélias loquazes dos seus inimigos, que se irradiou de tal fórma a luz scintillante do seu espirito, por todo esse Brasil garimpeiro, que todos se curvaram genuflexos, ante o seu cadaver immolado e ante a sua memoria inapagavel, como naquella tarde em que as trévas cahiram sobre o mundo e a humanidade se curvou ante o Omnipotente: a propria Natureza chorou-o na alta significação do seu eterno silencio.

João Pessôa, se morreu para o mundo, viverá para sempre na lembrança de cada sêr humano desse mesmo mundo: na dos seus proprios algozes! E a semente que elle semeou cumpre colhê-la todos os que, com ou sem elle ansiavam pela grandeza do Brasil.

O morto que choramos, foi uma aurora que sempre viveu num crepusculo: mostraram-no os factos.

Afastado do berço que elle tanto amava e por quem se bateu tanto, vivendo uma vida de retrahimento e de conforto, na capital da metropole, jámais imaginava lhe impuzesse o Destino a dolorosa missão de vir salvar a nossa Parahyba que agonizava num crescendo de retrogradação, que immergia num charco que era um pantano de miserias e de decadencias, atravez todas as manifestações de actividade humana, que sossobrava aos arroubos de descrença que eram o prenuncio de uma derrocada imminente. Como um novo astro a surgir no "Kosmos", elle rapidamente se viu integrado com a [illegible]litica da Parahyba, como chefe [illegible]mo do partido situacionista d[illegible]

Ponderado, [illegible]ivel, sincero, sobretudo, [illegible]r, todavia, pelas falsa[illegible] quase todos os qu[illegible]s suas palavras, [illegible]e fé e

VIDA RELIGIOSA

PIA UNIÃO DAS FILHAS DE MARIA DO COLLEGIO DAS NEVES: — A directoria desta Pia União avisa ás suas associadas que deverão comparecer, todas uniformizadas, no proximo dia 15 de agosto corrente, na Capella do Collegio, a fim de incorporadas assistirem á festa de recepção de insignias da Pia União da Cathedral Metropolitana, attendendo assim a gentil convite que lhe foi dirigido.

—::—

"El Mundo", do Mexico, publica um fac-simile d' "A União"

El Mundo, bello e vibrante jornal, que se publica em Tampico, Tamps, do Mexico, inseriu no seu numero de 24 de junho ultimo, o fac-simile do nosso cabeçalho e da parte da noticia que estampamos sobre a campanha contra o paludismo, naquelle paiz.

Robustecendo essa penhorante demonstração de cortezia, estampa ainda o sympathico diario mexicano a subsequente nota, que é um indice da sua mentalidade e dos seus fraternos esforços, em beneficio das melhores relações internacionaes.

Dirigido por um espirito culto e de iniciativas, **El Mundo** transpõe os circulos do seu paiz para se approximar entre estranhos.

Eis a nota:

"Que "El Mundo" no es leido solamente en Tamaulipas y en los demas lugares de la Republica, lo demuestra el becho de que publicaciones que se editan em puntos pertenecientes a Sud América se ocupan de él y reproducen notas aparecidas en sus columnas.

Como lo comprobamos con el fac-simil que illustra estos renglones, "La Unión", periódico que, redactado en portugués, el dulce idioma de Guerra Junqueiro, sale a luz pública en Parahyba, que es la capital del Estado del mismo nombre en el Brasil, y una de las más antiguas poblaciones de esa nación, y que cuenta com cerca de sesenta mil habitantes, informando al público, en su número correspondiente al 11 de mayo último, sobre la campana que se desarolla en Mexico en contra del paludismo, copia integramente una noticia que fué dada por nuestra hoja.

Y el colega brasileiro no se limita a eso, sino que califica de grande a nuestro diario.

Faltariamos a la verdad, y siempre procuramos respetar el octavo mandamiento de la Ley de Dios, se dijéramos que no nos llena de satisfaccion ver que la prensa de paises lejamos y de habla distinta a la nuestra, tiene un alto concepto de "El Mundo" y estima que las ideas de que es vehiculo deben ser ampliamente propagadas.

Sen temor de equivocarnos, podemos afirmar que resultan contados los periodicos de provincia que alcanza triumfos como el que significa para "El Mundo" que en una localidad en la que existe poco contacto con la en que nosotros vivimos, lo que aqui insertamos sea tomado textualmente.

Y esto nos halaga y nos regocija, porque constituye elocuente demostración de que "El Mundo" salva fronteras y resulta digno de que las cosas que dice se repitan.

Nuestro jubilo es legitimo y por ese motivo no nos abstenemos de ocultarlo hipócritamente.

Y hay más: lo que acrecienta nuestra [illegible] lo que hace que nos plazea [illegible]undamente que "El Mundo" encuentre eco en tierras extranjeras, es que, en la caso, va de por medio el prestigio de nuestra Patria, ya que los métodos que en ella se implantan para combatir a una de las calamidades que azotan a la humanidad, se consideren buenos y, por ende, acreedores de vasta divulgación.

Es, desde luego, enorgullecedor que nuestra obras sean acogidas con interés, com amor, con respeto, por los extranos. Pero envanece más que se sirva de conducto, de medio, para que esos exttraidos contribuyan, con sus labores de propaganda, a enaltecer y a lustrar el nombre del solar en que nacimos.

"La Unión", da Parahiba, Brasil, ha rendido por nosotros un homenaje a México, representado pos sus hombres de Ciencia, y cómo no ha de halagarnos que eso sucedido merced a "El Mundo"?

Nosotros, en presencia de resultados tan bellos, experimentamos un placer semejante al que siente el sembrador que tras de labrar su campo, tras de arrojar sus semillas en los surcos, tras de cuidar sus plantaciones, arrostrando el calor del Estio, los frios del Invierno, y tras de combatir con los insectos y con las plagas destructoras, assiste al espetáculo que ofrece su parcela llena de frutos, que no son sino premio a sue afanes."

O numero d'"El Mundo" foi-nos enviado pelo illustre profissional dr. Gabriel Ormaechéa, por intermedio do nosso confrade deputado Antonio Bôtto.

—::—

LOTERIA FEDERAL

Extracção em 11 de agosto de 1930

11280	São Paulo	20:000$000
58446	— — — — — — —	5:000$000
42487	— — — — — — —	2:000$000
45034	— — — — — — —	2:000$000

Demonstração da receita e despesa do Estado

Saldo do dia 9		1.344:082$279
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 11:		
Pela Recebedoria de Rendas ..	50:000$000	
Pelas Mesas de Rendas e outras repartições	16:167$154	66:167$154
		1.410:249$433
Despesa effectuada no dia 11 ..		27:218$010
Saldo para o dia 12		1.383:031$423
No Thesouro	103:777$670	
No Banco do Estado da Parahyba	403:666$600	
No Banco do Estado da Parahyba, para constituição do capital do Banco Hypothecario	720:587$153	
No Banco Central	100:000$000	
Noutros pequenos bancos	55:000$000	
Somma		1.383:031$423

Montepio dos Funccionarios Publicos do Estado

BOLETIM DE CAIXA

EM 11 DE AGOSTO DE 1930

Saldo do dia 9	47:933$656
Receita de hoje	894$310
Somma	48:827$966
Despesa de hoje	1:391$000
Saldo em cofre	47:436$966

Informes commerciaes

Foi o seguinte o movimento de exportação feito pela Recebedoria de Rendas nos dias 6 e 7:

Cosentino & Irmão — 2 vols. contendo chocolates, para Recife, em caminhão.

José Vasconcellos — 15 saccos contendo sementes de coentro, para o Pará, pelo vapor "Manáos".

Lisbôa & C.ª — 39/2 toneis contendo alcool, para o Rio, pelo vapor "Maranguape".

Os mesmos — 20/2 toneis contendo alcool, para Rio Grande, pelo vapor "Itassucê".

Os mesmos — 20/2 toneis contendo alcool, para Antonina, pelo mesmo vapor.

Singer S. Machine Company — 2 vols. contendo uma machina de costura, para Timbaúba, pela Great Western".

Felix Guerra & C.ª — 6 vols. com vaquetas, para o Rio, pelo vapor "Itassucê".

Os mesmos — 1 caixa com vaquetas, para Natal, pelo vapor "Manáos".

Os mesmos — 2 caixas contendo vaquetas, para Santos, pelo vapor "Itassucê".

J. Ferreira da Silva & C.ª — 1 grade com chapéos, para Recife, em caminhão.

Souza Campos & C.ª Ltd. — 10 vols. contendo ferragens, alvaiade e arsenico, para Nova Cruz, pela "Great Western".

José Prazeres Coêlho — 1 mala com roupas usadas, para Bahia, pelo vapor "Itassucê".

Standard Oil Company Of Brasil — 5 caixas com "Nujol", para Natal, pelo vapor "Manáos".

José Diogo Fereira — 1 caixa com alpercatas, para Natal, pelo mesmo vapor.

J. Clemente Levy & C.ª — 20 fardos de pelles de carneiro e cabra, para New York, pelo vapor "Sheridan".

Francisco Bezerra — 110 rolos de fumo em corda e 1 caixa com mel de fumo, para Maranhão, pelo vapor "Manáos".

O mesmo — 110 rolos de fumo em corda e 1 caixa com mel de fumo, para Tutoya, pelo mesmo vapor.

Comp. de Tecidos Parahybana — 20 fardos de tecidos, para Maranhão, pelo mesmo vapor.

A mesma — 10 fardos de tecidos, para o Pará, pelo mesmo vapor.

A mesma — 1 fardo de tecidos, para Parnahyba, pelo mesmo vapor.

A mesma — 8 fardos de tecidos, para Ceará, pelo mesmo vapor.

A mesma — 5 fardos de tecidos, para Manáos, pelo mesmo vapor.

—

J. Ferreira da Silva & Cia. — 1 grade com chapéos de cabeça, para Recife, pela G. Western.

Cesario Fernandes — 5 malas contendo amostras de miudezas, para Fortaleza, pelo vapor "Manáos".

René Haushcer & Cia. — 1 caixa com retratos e 7 idem com molduras, para Natal, pelo mesmo vapor.

Durvaldo R. Varandas — 60 rolos de fumo em corda, para Manáos, pelo mesmo vapor.

O mesmo — 399 rolos de fumo em corda, para Pará, pelo mesmo vapor.

O mesmo — 32 rolos de fumo em corda, para Pará, pelo mesmo vapor.

J. Ferreira da Silva & Cia. — 2 caixas contendo chapéos, para Nova Cruz, pela Great Western.

Os mesmos — 1 caixa contendo chapéos e alpercatas, para Penha, pela Great Western.

Os mesmos — 4 vols. com alpercatas e chapéos, para Nova Cruz, pela Great Western.

Souza Campos & Cia. Ltd. — 1 caixa com ferro a vapor e 2 idem com ferragens, para Goyanninha, pela Great Western.

Lisbôa & Cia. — 2|2 toneis contendo alcool, para Maranhão, pelo vapor "Manáos".

—

PAUTA — dos principaes generos de producção e manufactura do Estado sujeitos a direitos de exportação, da semana de 11 a 17 de agosto de 1930:

Aguardente de canna, litro $300; aguardente de mel ou cachaça, litro $200; alcool, $250; algodão em pluma, kilo 1$800; algodão em caroço, kilo $600; algodão rebeneficiado, kilo 1$500; algodão — Residuos de piolho ou linter, kilo $300; arroz descascado, kilo $800; assucar refinado de 1.ª, kilo $480; assucar refinado de 2.ª, kilo $420; assucar de usina, kilo $400; assucar triturado, kilo $300, assucar crystal, kilo $280; assucar branco, kilo $280; assucar demerara, kilo $240; assucar someno, kilo $240; assucar mascavinho, kilo $200; assucar mascavado, kilo $190; assucar bruto sêcco, kilo $190; assucar bruto melado, kilo $180; borracha de mangabeira, kilo 1$500; borracha de maniçoba, kilo 1$500; batatas nacionaes, kilo $200; caibro, um $800; café, kilo 1$500; café moido, kilo 2$000; côco, cento 20$000; couros de boi, sêccos salgados, kilo 1$000; couros de boi sêccos espichados, kilo 1$600; couro de boi sêccos flôr de sal, kilo 1$400; couros verdes, kilo $800; couros de bode, kilo 8$300; couro de carneiro, kilo 6$500; couros curtidos, kilo 10$000; farinha de mandioca, litro $150; feijão, litro $700; milho, litro $250; oleo refinado de semente de algodão, litro 1$700; oleo crú de semente de algodão, litro $650; oleo de semente de mamona, litro 1$500; pasta de semente de algodão, kilo $150; raspas de sola polida, kilo 2$400; raspas de sola envernizada, kilo 3$000; semente de algodão, kilo $100; semente de mamona, kilo $400; tacões ou quadras de raspas de sola, kilo 12$000; vaquetas ou couros preparados, kilo 5$000.

Os demais productos constam da Pauta geral.

No Instituto Historico

(Conclusão da 3ª pagina)

os rumos e directrizes da nascente administração.

O sr. João Pessôa creara-se o desejo de transformar a capital, completando a obra de antecessores, mas o seu sonho de reforma não implicava só em destruir edificios e levantar outros. Isto seria obra mediocre ou para mediocres.

No seculo actual de instantaneidade civilizadoras, como a radio-telephonia, radio-electricidade, em que da Italia se póde illuminar o mundo, pelo genio de Marconi, o governo, para se integrar nos seus mandamentos constitucionaes e até avançar mais ainda nesta época de civilização de base scientifica, rumar-se-á fatalmente para os problemas dorsaes de cultura: physica, hygienica, profissional, mental, politica e civica.

Quem chama problemas de cultura quer chamar problemas essenciaes á vida do Estado ou do paiz, que nos cumpre adaptar ás novas tendencias pedagogicas ou culturaes.

Dentro nessas linhas geraes, de formação, de organização, de adaptação da nacionalidade, o sr. João Pessôa agiu como sociologo, á medida das forças economicas e financeiras do Estado.

Agiu sosinho. Mas, no seu isolamento, agiu sob as reservas centripetas da vontade, com esse accionamento dynamico que era um milagre biblico na sua natureza physica e no ambiente provinciano em que exercitara essa mesma acção.

Amparou as caixas Luzzatti, o Banco Central, reorganizou ou creou o Banco da Parahyba, apercebendo-se de que desse phenomeno de credito haveria de brotar o renascimento economico, com o fomento ás relações commerciaes, á industria, á lavoura, e assentou, como rota do govrno, que o influxo do credito no commercio é comparavel ao da electricidade ou do vapor nas industrias. "O credito está para o commercio como as estradas de ferro para a civilização".

Relanceou as vistas sobre a propriedade agricola, absorvida ou entorpeçada pelo grande latifundiario e ajudou e lembrou a creação do imposto territorial, que se corporificou em lei, sob a sua directa e ostensiva collaboração.

Reformou a instrucção secundaria da Escola Normal. Reformou, não. Distribuiu, melhor, a seu ver, o ensino das respectivas disciplinas.

Creou a escola para menores abandonados e delinquentes, uma obra excelsa, que as gerações de hoje applaudem e as da amanhão abençoarão. Obra humana, social, esculpida no marmore da melhor revelação moral dos tempos hodiernos.

Só essa escola — uma pobre escola profissional de matto, escondida nos platós de Pindobal, para educar a infancia, preservando-a do vicio das ruas e da criminalidade, é um tomo de administrador, e um sainete fascinante que descobre a seiva do coração.

O fundo de utilidade social do seu governo, cresce muito a João Pessôa.

Cresce-o para o tamanho e medida daquelles super-homens de Emmerson.

A bitola humana pode ser menor, mas o sangue, o impulso, o poder creador e animador é o mesmo.

As suas palavras vasculares e vivas sangravam. O accento do seu empenho em servir á terra era grave e pensado.

Lembra-nos Montaigne, o sceptico, pintado por Emmerson: "Recto e franco, e certo em negocios, tendo horror de enganar e ser enganado, era estimado em todo o paiz pelo seu senso e pela sua probidade".

Em todos os campos da administração fez sentir o seu tom individualista, a marca do homem, a densidade dos tendões, o rythmo descompassado das suas multiplas actividades.

Mas era de notar que o furor da ultima campanha, os melindres do autonomista não lhe alteraram os seus planos de reforma material da cidade, a construcção das pontes de Batalha e Mulungú, o arranha-céo das secretarias, a linda flor da nossa praça Commendador Felizardo, que hoje tem o seu nome,—um mundo de cousas que a sua visão de amoroso creara para deleite e regalo da terra natal.

No concerto das seus actos, no confronto de attitudes, póde o analysta exigente ou severo encontrar pequenas sombras esbatidas, discordar de um ou outro pensamento ou referencia isolada, não lhe encontrar na plastica individualista ou no "processus" administrativo a proporção do democrata, exacta, calculada, minuciosa, integral.

João Pessôa amou serenamente as multidões, o povo, o homem indistincto da rua, o anonymo operario da officina como o desgraçado das prisões — amou-os não por luxo ou affectação democratica, mas por tendencias espirituaes de justiça. Não por sentimentos inferiores nem por sentimentos de piedade, mas pelo desejo de rehabilital-os pelo trabalho e de aproveital-os na economia social.

Conta-se que, certa vez, uma mulher do povo lhe pedira emprego para o filho e allegara afflicção e miseria, numa época em que os cofres publicos soffriam a evasão das rendas. Elle respondeu: "Não vim governar com o coração; vim governar com a consciencia".

Evoca-nos, desta profunda razão de governar, o morto illustre, a phrase do auctor dos **Super-homens** que estylisára Bonaparte: "Napoleão renunciou, uma vez por todas, ao sentimento e ás affeições e quiz servir-se só das suas mãos e da cabeça e exclamou, certa vez: "A minha mão de ferro não estava no fim do meu braço, estava ligada immediatamente á minha cabeça".

João Pessôa, dentro no seu objectivo politico ou administrativo, ora na guerra tributaria, ou na campanha politica, jamais perdeu o caminho para a frente, mesmo no deslumbramento e no ruido da circumstancia presente.

Fôra, em vida, um sonhador, um idealista, ou um pragmatista, dentro no verdadeiro conceito pragmatico da liberdade politica?

A obra do ex-presidente compendia-se, a meu ver, no ponto de vista do moderno idealismo pragmatico: liberdade, condicionada, que não degenere em anarchia, trabalho nas repartições officiaes,efficiencia constatada desse trabalho, utilidade dos operarios nos serviços publicos, moralidade administrativa, serenidade, respeito á auctoridade, quando a auctoridade se mantiver dentro na lei, cuidados pela hygiene das cidades e villas e nucleos outros de habitação.

Não sei mesmo se um presidente de Estado, sob o regimen federativo, democratico, republicano, poderia integralizar esse pensamento de governo, no Brasil, ou se um dictador o executaria, a seu molde, á sua perfeição.

O presidente João Pessôa nascera talvez para encarnar, num momento, a chave da dictadura.

O que é verdade indiscutivel é que o seu laivo americano de pragmatista trouxera ao Estado o regimen de saldos reaes; a justiça do interior não se ateve mais ao regimen dos chefes; as prefeituras municipaes avocaram na quota das suas responsabilidades, serviços de sua exclusiva competencia.

Conta-nos, a proposito, Oliveira Vianna, no seu ultimo livro **Problemas de Politica Objectiva,** o exemplo do Haiti, sahido do "liberalismo" da velha escola para o pragmatismo dos ultimos tempos.

O Haiti "da liberdade", com a dissolução dos costumes, sem lei, sem juizes, sem finanças, sem administração, o Haiti, delapidado, corrompido, sem propriedades, sem liberdade sem propriedade para o Haiti, chamado "escravisado", com a sua evolução radical e vigorosa; "o que passou a ser technicas; fundam hospitaes modelos; como govêrno, como administração e como povo".

E diz o sociologico eminente: "Os liberaes da velha escola da soberania do povo e os da moderna escola da **self-determination** encontrariam na historia contemporanea do Haiti materia para fundas cogitações". E accrescenta que o professor Ulysses Weatherley, da Universidade de Indione, **um espirito perfeitamente americano, pragmatista, bom discipulo de seu compatriota William James.** se permitte a responder a these: é justo ou injusto o dominio exercido pelos norte-americanos no Haiti?

Responde-nos Oliveira Vianna, valendo-se da descripção do professor estadunidense: "No Haiti do **tempo da liberdade** não havia propriamente governo, porque o governo fazia tudo alli, menos exercer as funcções elementares que incumbem ao governo em qualquer Estado organizado. Em primeiro lugar, não havia policia nem exercito; não havia defesa nacional, nem ordem publica. Nas regiões do norte do paiz, dominava um regimen de banditismo endemico incomparavelmente mais bem organizado do que os nossos sertões. Não havia justiça — porque os apparelhos judiciarios estavam avassalados inteiramente á politicalha das facções. Não havia ensino nem escolas.

Não havia meios de communicações — porque não existiam estradas nem rodovias, nem ferroviarias; nada.

Não havia hygiene publica, nem hospitaes, nem organizações de prophilaxia. Não havia finanças organizadas.

O professor Weatherley, diz Oliveira Vianna, resume o Haiti "soberano" nesta phrase: "a cultural debacle".

Meus senhores: eu me não posso furtar ao prazer de continuar a leitura desta pagina fulgurante. "O Haiti da "escravidão" apresenta outro aspecto. Os americanos entram alli e põem para fóra do governo, summaria e drasticamente, os politiqueiros que exploravam, sob o rotulo de democracia, o paiz. Feito o que, começam a refundir, a reformar, a reorganizar tudo, isto é a governar.

Reformam as finanças publicas, reformam o absurdo systema de imposto, instituindo-o por outro racional e justo. Dão aos dinheiros arrecadados applicação rigorosa e honesta, gastando-se em serviços publicos.

Enchem o Haiti de escolas de todo o genero: primarias, profissionaes e technicas; fundam hospitaes modelos; dreinam pantanos e, com isto extinguem a malaria, a ankilostomose.

Fundam uma Escola Superior de Agricultura, dondo sahem technicos de verdade para o labor dos campos. E o Haiti que só produzia cereaes, café e algodão, passa a produzir em quantidade tudo isto e mais: assucar, fumo e fructas tropicaes.

Agora, o que prefeririam: o Haiti "da liberdade" ou o Haiti da supposta escravização?

A democracia, como se comprehende no Brasil, abeira-se da fallencia, se ella já não está totalmente perdida.

Logo para vencer esse estado geral é preciso muito tacto, e sommar todos as virtudes para enfrentar o futuro. Estamos vis-a-vis a um problema essencialmente politico e social como aquelle que nos descreve Edgar Quinet, n'"Le Republique" — "Conditions de la Regeneration de La France", em 1871: "Estas paginas são escriptas numa hora de luto; eu sou qualquer cousa; sou um espirito de liberdade. A França está cheia de amadores e dilettantes do bem publico, que tnato mais soffrem a escravidão mais fogem da liberdade". E diz afinal: "Podemos prosperar, de paes a filhos, sob a guarda de leis sabias, sinceramente republicanas".

Ou nós ajudaremos a obra intransigente do Estado, dentro nos postulados verdadeiros da justiça applicada, ou o Brasil se desaggregará.

Estamos dissociados, por assim dizer. Ha occultos separativismos. Isto é um synthoma alarmante de definhamento.

Appellemos para as forças moraes da nacionalidade. Diz Gustavo Le Bon, na "Psychologia dos novos tempos", que a "a guerra revelou mais uma vez, o papel das forças moraes na vida dos povos. O descontentamento universal resultante de repetidos insuccessos, devidos á incapacidade e ás traições de chefes venaes, constituia um terreno de cultura, no qual germinaram facilmente as doutrinas revolucionarias propagadas pelos innumeros agentes.

O movimento assim provocado foi favorecido pelas promessas de terras aos camponezes e de officinas aos operarios".

A revolução está-se realizando por contagio mental, affirma-nos o psycogo francez.

Outra não é a opinião dos que amam o Brasil, na hora presente, em que nos agonia a morte de João Pessôa, como um abalo scismico para as proprias instituições.

Choremos a perda, meus senhores com os olhos fitos no Brasil que preparou a abolição dos negros, dos captivos, e possue ainda (que vergonha!) tantos escravos! Choremos sem restricções politicas, sem apegar ao mastaréo da nossa dor a bandeira dos partidos que porfiam e se degladiam no campo, choremos na tumba dos heróes de 17 e 24 esse outro sacrificado, numa época de maior civilização, mas em que os idéaes e a espiritualidade ainda não venceram o instincto rude do homem; adociquemos o nosso travo e amargor com a esperança de melhores dias.

Na lavra do semeador incomprehendido, busquemos a fibra da resistencia para outros combates e outras luctas maiores, o alento para o ideal e para o Brasil, o amparo para o trabalho, que alevanta do escombro e da ruina as cidades como tu, minha Parahyba, estreitada pelo Sanhauá, diminuida pelo tombo de teu grande filho, mas soerguida physicamente por Deus nos braços da Borborema.

A dôr é grande; nivela, nesse instante, a todos os homens, mas o exemplo da grande figura infundenos maior crença no destino do Brasil."

—————::—————

VIDA JUDICIARIA

Crimes de furto

Arts. 330 §§ 1.° e 4 e 66 § 2.° do Codigo Penal.

PARECER

Não ha duvida que ao summariado Raymundo Nonato do Nascimento cabe a responsabilidade dos factos delictuosos que lhe foram attribuidos.

As testemunhas são unanimes e affirmam com segurança tudo o que contra elle se allegou na denuncia.

Praticou o accusado dois furtos: um de u'a mala, contendo a importancia de 17$, um uniforme de palm-beach, outro de brim pardo, um par de sapatos, um relogio, um collarinho, três gravatas e mais alguns objectos pertencentes a João Carneiro, isto no dia 5 de maio deste a[...] edificio em construcção do "Parahy[...] Hotel", onde trabalhava e residia o dono dos objectos; e outro no mesmo dia, tambem nesta capital, de um par de sapatos pertencente a Josué Ferreira da Silva. Esses objectos foram apprehendidos em uma barraca proxima a estação da "Great Western", onde os havia posto o accusado, sendo que um dos pares de sapatos foi encontrado em poder delle, poucos momentos após a pratica dos crimes.

O denunciado foi preso em flagrante por indicação de uma das victimas e confessou detalhadamente, na policia, a auctoria dos delictos, accrescentando que vive de furtos e por isso já foi expulso do Amazonas.

Duas das testemunhas do summario dizem que assistiram ao summariado declarar a auctoria dos furtos, ao delegado, de modo franco e sem constrangimento algum.

No Juizo, quando interrogado, não usou dessa franqueza; no entanto, não negou, em absoluto, o facto. Apenas contou-o á sua vontade, procurando com subterfugios, eximir-se da responsabilidade que já se lhe apparenta mais severa.

Assim, de meritis, o caso é liquido, porque a prova é completa e concludente.

Juridicamente, porém, uma questão se depara: A denuncia foi formulada, para effeito da applicação das penas, no art. 66 § 2.° do Cod. Penal, alterado pelo art. 39 do dec. n. 4.780, de 27 de dezembro de 1923, que assim prescreve: "Quando o criminoso tiver de ser punido por dois ou mais crimes da mesma natureza, resultantes de uma só resolução, contra a mesma ou diversa pessôa, embora commettidos em tempos differentes, se lhe imporá a pena de um só dos crimes com o augmento da 6.ª parte".

Effectivamente, pelas instrucções do inquerito praticou o denunciado dois crimes, ambos de furto e com uma só resolução, previstos num só artigo, posto que em paragraphos differentes, em virtude da desigualdade dos valores dos objectos furtados.

Mas não se trata de crimes da mesma natureza para os effeitos legaes, porque, antes de tudo, as penas não são eguaes.

Crimes da mesma natureza são os que incidem na mesma sancção penal, ou, como diz o Codigo, art. 40, os que consistem na violação do mesmo artigo.

Certamente que na contextura de um artigo se devem incluir os dispositivos contidos nos paragraphos em que o mesmo se desdobra, porque os paragraphos não são sinão completivos do artigo, necessarios para comprehender as diversas modalidades do facto criminoso.

E cada uma dessas modalidades constitue um delicto distincto, com penalidade distincta, influindo sobre o prestamento da fiança e até, não raro, determinando diversidade de competencia para o processo e julgamento.

É o que se observa no art. 330 e seus paragraphos, no 304 art. 330 e seu paragrapho unico, etc.

Confirma Macêdo Soares, dizendo que nem sempre crimes da mesma natureza correspondem a crimes do mesmo genero, que se desdobram em especies differentes, como, ainda, por ex: nos crimes de homicidio previstos nos paragraphos do art. 294.

É esse o criterio a que se amolda o conceito da reincidencia e com maior razão se deve adoptal-o para se determinar, nos termos do art. 66 § 2.°, a applicação das penas, que devem ser absolutamente eguaes.

Ora, accusa-se o réo pelos crimes do art. 330 §§ 1.° e 4.°. A penalidade do ultimo é de 6 mezes a 3 annos e multa de 5 a 20 % do valor do objecto furtado, e a do primeiro, de 1 a 3 mezes e a mesma multa.

O julgado não pode escolher, a seu arbitrio, qualquer uma dessas penalidades, seja a maior ou a menor, para sobre uma addicionar a 6.ª parte de outra. Logo, é inapplicavel ao caso dos autos a hypothese do art 66 § 2.°.

No § 1.° desse artigo diz o Codigo que quando o criminoso fôr convencido de mais de um crime, impor-se-lhe-ão as penas estabelecidas para cada um delles. Prevê esse dispositivo a hypothese do concurso material de crimes da mesma ou diversa natureza.

E será o caso dos autos? Effectivamente seria si o objecto de um dos furtos (um par de sapatos) não tivesse sido avaliado englobadamente com os do outro. E ainda que, por presumpção, como se fez na denuncia, se désse ao furto menor o valor de menos de 50$. (limite maximo do § 1.° do art. 330), não se saberia, ao certo, esse valor e consequentemente a quanto ficaria reduzida a avaliação do furto mais avultado, para a determinação das multas.

Vê-se, portanto, que o caso, para applicação das penas em concurso, escapa ainda á hypothese do § 1.° do art. 66, para ser, emfim considerado como um crime unico, sujeito, por isso a uma só penalidade. Nisso não vae prejuizo á defesa, ao contrario, até a aproveita.

E é pelas considerações expostas que opinamos pela condemnação do réo Raymundo Nonato do Nascimento no art. 330 § 4.° e multa respectiva sobre 327$000, valor dos objectos furtados, a que se deve accrescer a importancia dos 17$ subtrahidos, e no gráo medio—2 annos e 15 dias—por se não haver apurado qualquer circumstancia aggravante ou attenuante.

Parahyba, 15—7—930.

José de Farias.

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:

Occorre hoje o anniversario natalicio do sr. Balthazar Moura, agente da Cia. Nacional de Navegação Costeira, nesta praça.

Pela data, o nataliciante deverá ser muito felicitado.

— Tem hoje o seu natalicio o sr. Graciliano Tavares, funccionario dos Correios em Natal e nosso ex-companheiro de redacção.

— A sra. d. Maria Ernestina de Araújo, esposa do sr. Manuel Francisco de Araújo, commerciante em Alagôa Grande.

— O sr. João de Souza Coutinho, auxiliar do commercio desta praça.

— Faz annos hoje o sr. José Eduardo de Hollanda, conceituado commerciante de nossa praça.

— A senhorita Helena Fonsêca, filha do sr. Antonio Rodolpho da Fonsêca, residente em Serraria.

— A senhorita Arlinda Correia da Costa, filha do sr. José Correia da Costa.

— A senhorita Maria de Lourdes Cavalcante, filha do sr. Archanjo Cavalcante, proprietario em Sapé.

— A senhorita Maria Alves das Neves, filha do sr. Manuel Laureano Alves, funccionario municipal nesta cidade.

— A senhorita Clara Cordeiro de Lima, filha do sr. Adelgicio Cordeiro de Lima, residente nesta capital.

— A menina Maria do Carmo, filha do sr. Antonio Fernandes de Souza, funccionario federal.

— O menino Joaldo, filho do sr. José Guedes Filho, commerciante em Serraria.

— Transcorre hoje o anniversario natalicio da gentil senhorita Aurea Pinto, filha do sr. Manuel Pinto, commerciante nesta praça.

NASCIMENTOS:

O lar do nosso amigo sr. Ferreira de Mello, inspirado poeta conterraneo, e de sua exma. esposa d. Severina Ferreira de Mello acha-se em festa com o nascimento de um menino que receberá na pia baptismal o nome de Luzardo.

VIAJANTES:

A bordo do "Baependy", segue hoje com destino a Victoria do Espirito Santo, para onde foi removido, o sr. Assuero de Carvalho, funccionario do Telegrapho Nacional, em Teixeira, deste Estado.

Do digno funccionario recebemos um cartão de despedida.

— Procedentes de Moreno estão nesta capital os nossos amigos srs. José Pessôa da Costa, Tancredo de Carvalho, director do "Correio de Moreno" e Rodolpho Pontes.

Secção Livre

APOLICE PERDIDA

Pede-se a quem encontrou uma apolice de seguro de vida da Companhia Sul America, pertencente ao sr. Severino Mesquita e endereçada ao dr. Manuel Dantas, a fineza de entregal-a nesta redacção que será gratificado, querendo. — O interessado.

—

AOS QUE TÊM CREDITOS A RECEBER DAS OBRAS DO PORTO E DAS SÊCCAS — A' rua Vidal de Negreiros, n. 137, informa-se quem se encarrega de promover o recebimento dos creditos acima, fazendo-se tambem liquidação immediata.

—

SESSÃO ORDINARIA DE ASSEMBLÉA GERAL DA SOCIEDADE ARTISTAS E OPERARIOS MECHANICOS E LIBERAES — De ordem do presidente deste poder social, convido a todos os socios para no dia 15 do corrente, ás 19 horas, reunirem-se na séde para tomarem parte na sessão ordinaria de assembléa geral, convocada de accôrdo com o § 1.º do art. 37 de nossos estatutos.

Os socios incluidos no § 1.º do art. 74, com o art. 75, não poderão tomar parte nos trabalhos.

Parahyba, 8 de agosto de 1930. — Seraphim Barbosa.

—

A EMPRESA TELEPHONICA—Avisa aos srs. assignantes que têm por habito não pagar sua assignatura pontualmente, que esta Emprésa está disposta a mandar suspender a respectiva ligação logo que isto aconteça.

Assim pede para evitar este desgosto devem pagar logo que o cobrador appareça.

Parahyba, 4 de agosto de 1930.

—

CASA DE ALUGUEL — Rua Caturité, n. 175 — 200$000 por mez.

Saneada, luz directa em todos os compartimentos, com 2 salas, 4 quartos, copa e cosinha.

—

AOS NEGOCIANTES E INDUSTRIAES — Contractam-se escriptas commerciaes e industriaes, effectivas ou avulsas, mediante prévio ajuste.

Indicação: — A tratar na Livraria "Andrade", á rua Maciel Pinheiro n. 189 — Parahyba.

—

Escola "Smith Premier" Official

DACTYLOGRAPHIA! — AULAS DIARIAS — 15$000! — PREPARAM-SE ALUMNOS PARA EXAME DE ADMISSÃO E DEMAIS ANNOS, AO LYCEU E ESCOLA NORMAL.

—

CASA PAULISTA — PLANO S. THERESINHA — Convidamos os nossos dignos prestamistas quites a virem receber os premios que tiverem direito na extracção de 21 de julho ultimo da Loteria Federal, cujo premio maior coube a caderneta n. 30.748.

Lembamos, outrosim, a conveniencia de todos os nossos distinctos associados se habilitarem aos premios do proximo sorteio, a realizar-se no dia 18 deste pela referida Loteria. Parahyba, 11 de agosto de 1930.

Por Themotheo & C.ª, J. Lins Caldas, representante — Praça Barão do Abiahy, 40.

—

IMPORTANTES PROPRIEDADES Á VENDA, MUNICIPIO DE MAMANGUAPE — Agua Clara, São Bento, Itaúna, Cumarú, Sant'Anna, Capoaba, Campo Verde e grande parte dos terrenos onde fica localizada a povoação de Mataraca. Essas propriedades medem approximadamente 40 kilometros quadrados, com 4 engenhos funccionado, safras montadas, enormes coqueiraes, sitios de fructeiras de raça, animaes e gado, excellentes casas de moradia, vastas mattas, grandes cercados de arame com bôas pastagens para refazer gado, etc.

A tratar com Pedro Lyra, em Villa Nova, Rio G. do Norte ou em Mataraca com o sr. José Ribeiro Bessa.

—

A CONSELHO DO EX-PREFEITO DE RECIFE

Tenho sido accommettido ha tempos de "rheuque tendo-me prostado no leito por espaço de "tres mezes" e sem nerecursos medicos, a conselho do meu particular amigo dr. Archimedes de Oliveira, ex-prefeito de Recife, fiz uso do "Elixir de Nogueira", do pharmaceutico João da Silva Sileira, apenas com 3 frascos consegui ficar completamente curado. Em tempo declaro que o estado da molestia fez com que fosse preciso andar de muletas. Para beneficio da humanidade soffredora, faço a presente declaração.

Pernambuco, 30 de março de 1913. **José Luiz de Mello**, reporter do jornal "**Pernambuco**". (Firma reconhecida).

ANNUNCIOS

Esta á venda

O predio n. 586, á rua 13 de Maio tendo commodos para pequena familia e agua encanada. Dirija-se o interessado á gerencia desta folha para informações.

Presidente João Pessôa

CONVITE
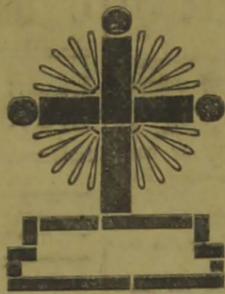
A maioria dos habitantes de Barreiras, resolvendo prestar uma homenagem postuma ao inesquecivel dr. João Pessôa Cavalcanti de Albuquerque, vem convidar aos parentes e amigos do benemerito ex-presidente, para assistirem á missa que pelo descanço eterno de sua alma, manda celebrar na proxima quinta-feira, 14 do corrente, ás 7 horas da manhã, pelo vigario da freguezia, monsenhor Manuel de Almeida, na capella de São Sebastião, do mesmo logar.

Certo do comparecimento, agradece.

Barreiras, 11 de agosto de 1930.

A Commissão:

João Dionysio da Silva.
Francisco Placido de Assis.
Severino Martins.
João Meirelles.
Francisco Dionysio.

Adette Balthar Peixôto de Vasconcellos

5.º DIA

João Celso Peixôto de Vasconcellos e filhos, Anna Mindello Balthar, filha e netos, Abilio Mindello Balthar, esposa e filho (ausentes), Carolina Peixôto de Vasconcellos e filha, general Lima Mindello e esposa (ausentes), Aprigio de Lima Mindello, esposa e filhos (ausentes), Thomás d'Aquino Mindello, esposa e filhos, Luiza Mindello C. Monteiro, esposo e filhos, grandemente compungidos com o desapparecimento de sua querida e nunca esquecida esposa, mãe, filha, irmã, cunhada, tia, nóra, sobrinha e prima **Adette**, agradecem a todas as pessôas que se dignaram acompanhar o feretro até o Cemiterio da Bôa Sentença e de novo os convidam para assistir ás missas do 5.º dia, que mandam celebrar ás 6 1|2 horas, da proxima quarta-feira, 13 do corrente, na egreja das Mercês.

Antecipadamente agradecem a todos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

EINAR SVENDSEN & COMP.

EMPRESA CINEMATOGRAPHICA PARAHYBANA

HOJE — Terça-feira, 12 de agosto de 1930 — HOJE

CINEMA THEATRO RIO BRANCO — A formosa e loura Phyllis Haver, ao lado de Margaret Levingston e dos applaudidos actores Raymund Hatton, Leslie Penton e Jimly Adams, em — "A Mulher Homem". — 7 partes. — Producção da "Pathé De Mille", apresentada pela "Paramount".

CINEMA FELIPPÉA — Lillian Gish, a sublime interprete das grandes sacrificadas do coração, com Norman Kerry, o masculo e sympathizado heróe de tantas pelliculas celebres, reunem-se no maravilhoso capolavoro — "Annie Laurie". — Grandiosa super-producção da "Metro Goldwyn-Mayer", em 9 partes.

CINEMA SÃO JOÃO — Suave lembrança de uma pellicula lindissima. Alec B. Francis, notavel actor dramatico, Neil Hamilton, elegante e sympathizado galã, Lois Moran, lindissima estrella e Norma Trever, famoso astro, numa sublime producção de Allen Dwan, para a "Fox-Film" — "O Mestre de Musica". — Super-producção "gigante", em 8 partes.

UMA PRECIOSIDADE

Ferimentos, Contusões, Queimaduras, Colicas, Dôres de Estomago, e Garganta, Indispensavel após a barba

AGUA RABELLO

É O REMEDIO DA FAMILIA

Companhia Nacional de Navegação Costeira

End. Teleg. — COSTEIRA — Telephone n. 234

SERVIÇO DE PASSAGEIROS E CARGAS

«A companhia não se responsabiliza pelos recibos em protocollo que não apresentem a assignatura de um seu funccionario.»

VAPORES ESPERADOS

Paquete **ITATINGA**

Sahirá no dia 14 do corrente, ás 17 horas para, Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Navio mixto **ITAPÉUA**

Sahirá no dia 15 do corrente, para Recife.

Navio mixto **ITAPÉUA**

Sahirá no dia 20 do corrente, para Natal, Macau, Areia Branca, Aracaty, Fortaleza, Acarahú, Camocim, Amarracão, Tutoya, Barreirinhas, São Luiz, Alcantara, São Bento, Guimarães, Pinheiros, Cururupú, Turyassú, Carutapera, Vizeu, Bragança e Belém.

Paquete **ITAQUERA**

Sahirá no dia 21 do corrente, ás 17 horas para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

AVISO — A fim de evitar mallogros a embarques pelos quaes a Companhia não se responsabiliza, seja qual fôr a sua causa, pede-se aos carregadores que providenciem para que suas cargas estejam no costado dos vapores no dia da chegada.

Passagens, encommendas e valores, pelo escriptorio, até 9 horas da vespera das sahidas.

Os srs. consignatarios devem retirar as suas mercadorias dos Armazens da Companhia dentro do prazo de 3 dias após a descarga, findo o qual incidirão as mesmas em armazenagem.

As reclamações por avaria, estravio ou falta, devem ser apresentadas por escripto, no escriptorio da Agencia, dentro de 2 dias depois de terminada a descarga. Esta disposição não sendo respeitada fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

Para mais informações, com o AGENTE

Balthazar Moura

Palacête da Associacão Commercial.

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XXXIX | PARAHYBA — Terça-feira, 12 de agosto de 1930 | NUMERO 185

A personalidade do presidente em exercicio da Parahyba

Francisco Falcão

(Director da Escola Normal de Santa Rita de Sapucahy, de Minas Geraes)

Praticou grave injustiça contra o sr. Alvaro de Carvâlho, actual Presidente da Parahya em exercicio, certa parte da imprensa, pondo em duvida os seus sentimentos de dignidade pessoal e a sua lealdade politica. No momento terrivel e angustioso por que atravessa o heroico Estado nordestino, não podia o govêrno cahir em mãos mais firmes e seguras. Alvaro de Carvalho representa, no Brasil politico, um dos raros exemplos de homem publico que, sahindo das classes mais humildes da sociedade, pelo seu proprio valor, ascendeu e se impoz aos seus concidadãos pelas suas attitudes desassombradas, seu caracter, sua lealdade, e pelas mais bellas virtudes moraes e civicas, servidas por uma cultura juridica e philosophica, que o assignala um dos mais brilhantes intellectuaes e pensadores do nordéste.

Filho de operario, elle proprio operario, sahiu das officinas onde trabalhou até os 16 annos, para a imprensa livre da Parahyba, convidado por Arthur Achilles para redigir a seu lado a "Gazeta do Commercio". Dahi por deante se inicia a sua carreira publica na imprensa, na tribuna, no magisterio, na advocacia.

Por mais de uma vez teve a coragem de soffrer as consequencias de suas attitudes, como em 1904, quando viu empastellados e queimados, por ordem do govêrno de então, a "Gazeta do Commercio" e o "Combate", jornal da mocidade e de que era o principal redactor.

Em 1907 seguiu para o interior do Estado, onde teve opportunidade de trabalhar como professor, ao lado de Solon de Lucena, de quem só a morte o separou.

A Parahyba atravessava, então, um periodo de renovação em seus costumes politicos. Solon de Lucena era o pioneiro maximo das novas idéas. E Alvaro de Carvalho foi-lhe o amigo dedicado dos momentos mais rudes e difficeis. A sua coherencia, a sua lealdade fizeram-n'o provar altivamente dias de ostracismo e crúa hostilidade.

Em 1920 Solon ascende á presidencia da Parahyba e Alvaro de Carvalho é nomeado secretario geral do Estado, cargo em que teve occasião de prestar á sua terra os melhores serviços em todos os ramos da administração.

Pouco depois, terminado o govêrno, sem pleitear nem pedir, era eleito deputado federal, posto que deixou, por ter sido escolhido vice-presidente do Estado, ao lado de João Pessôa.

O PERFIL MORAL DE ALVARO DE CARVALHO

Durante a campanha presidencial da Republica, sempre se manteve sem restricção solidario com a attitude do grande brasileiro recentemente sacrificado pela honra da Parahyba. Por mais de uma vez o bravo presidente deixou-o interinamente no govêrno. E fazia-o cheio da mais absoluta confiança, conhecedor que era dos seus sentimentos de honra e de lealdade.

Quando agora, o inolvidavel republicano tombou, em Recife, victima do odio impotente, da paixão sanguinaria dos inimigos da Parahyba, em hora tão difficil, por que era de desespero e de allucinação da alma parahybana, Alvaro de Carvalho, assumindo o govêrno não perdeu a serenidade indispensavel e o seu controle habitual. E a sua attitude foi providencial, mesmo com o sacrificio transitorio da sua popularidade, pedindo, exigindo calma do povo que, febril e desorientado, rugia e clamava vingança contra os responsaveis pela morte do seu grande chefe.

Mas, só os que não conhecem a alma varonil e a tempera do caracter de Alvaro de Carvalho, poderiam conceber que, perante o cadaver ainda quente de João Pessôa, fôsse elle capaz de trahir a causa da Parahyba, pedindo a intervenção federal. De como surgiu tão absurda versão? Porque em meio da paixão collectiva, com a capital inteiramente desguarnecida de policia, appellou para a força federal, a fim de impedir os excessos do povo, delirante da mais profunda magua a pedir vingança. Era o meio unico efficiente que se lhe apresentava a fim de poupar a vida e a propriedade dos adversarios, pelas quaes, naquelle momento afflictivo elle, como chefe do Estado, era o unico responsavel.

Haverá, de facto, algum deslise, sob o ponto de vista da solidariedade politica nessa attitude do 1.° vice-presidente? Absolutamente não. Não lancemos sobre a tropa federal que ora se acha na capital, a suspeita infamante de alliados incondicionaes dos trahidores e dos inimigos da autonomia da Parahyba. Em hypothese alguma, os soldados do nosso Exercito se transformariam em alliados dos cangaceiros. Os factos o comprovaram. Se o actual presidente a titulo provisorio, lançou mão dessa medida excepcional foi porque acreditava na attitude digna dos officiaes e praças daquella força no desempenho da delicada missão que, naquelle instante doloroso, lhe era confiado. E foi o que se verificou, felizmente.

Hoje, com a vinda da policia, a capital passou a ser guardada pelas forças do Estado, emquanto o actual presidente declarava a todo o Brasil que "A Parahyba continúa no posto em que a collocou o seu grande presidente". E elle cumprirá a palavra empenhada, perante o Brasil inteiro.

—(:)—

ASSOCIAÇÕES

ASYLO DE MENDICIDADE "CARNEIRO DA CUNHA: — Boletim da semana de 3 a 9 de agosto de 1930.

Visitas: — O estabelecimento foi visitado por 24 pessôas cujos nomes constam do livro de presença.

Serviço medico: — O dr. Seixas Maia, que esteve de semana, não visitou o estabelecimento.

Fallecimento: — Falleceu no dia 5 o asylado Antonio Pereira Vianna.

Movimento de indigentes: — Existi/am 101 asylados. Entrou 0. Sahiu 1. Ficam existindo 100, sendo 41 homens e 59 mulheres.

Escala de serviço: — Pelo Conselho foram designados para o serviço da semana de 10 a 16, o director João Amorim, o medico dr. Antonio d'Avila Lins e a pharmacia Confiança.

Notas: — Alem dos asylados matriculados, existem em observação 3 indigentes.

O estado sanitario do Asylo continúa sem alteração.

Mala postal para a Europa

Passará aqui, no dia 14 do corrente, um dos hydro-aviões da "Syndicato Condor", o qual vae ao encontro do vapor "Cap. Arcona", na altura de Fernando de Noronha entregar correspondencia postal aérea para a Europa.

Nas ilhas Canarias as malas passarão para um avião que as levará ao seu destino.

A correspondencia gastará, no percurso até o seu destino, 7 dias.

A Companhia Commercio e Industria Kroncke, agente da "Syndicato Condor", receberá correspondencia para essa mala até ás 10 horas do dia da chegada do avião.

—::—

ACTOS OFFICIAES

O presidente do Estado assignou hontem o seguinte decreto:

Concedendo tres mezes de licença, com ordenado por inteiro, a d. Judith da Cunha Carvalho de Paiva, professora do grupo escolar "Padre Ibiapina", da cidade de Itabayana.

—::—

NECROLOGIA

A's 23 horas de ante-hontem, suicidou-se, com um tiro de fuzil, no quartel do 22.° B. C., por motivo ignorado, o cabo daquella unidade do nosso exercito, Alfredo Correia da Nobrega, filho do sr. Manuel Correia da Nobrega e de sua esposa d. Deolinda Correia da Nobrega, residentes na cidade de Mamanguape.

O tresloucado moço era muito estimado pelos seus collegas de farda, sendo, por isso mesmo, sua morte tragica muito sentida no seio da corporação a que pertencia.

—(:)—

DESPORTOS

CLUB DO REMO. — O vice-director nautico, em exercicio, desse conceituado sodalicio encarece, por nosso intermedio, o comparecimento, hoje, ás 19 e meia horas, na séde respectiva, de todos os socios, quites ou não, a fim de tratar de assumptos de interesse do Club.

—(:)—

BIBLIOGRAPHIA

BOLETIM DE AGRICULTURA: — Recebemos os ns. 1 a 3, enfeixados num volume, do "Boletim de Agricultura", da Bahia, publicação de uteis ensinamentos e repleto de illustrações de interesse.

—

MEDICAMENTA: — O n. 97, dessa importante revista acabamos de receber.

Como nos anteriores fasciculos, vem referta de variada materia scientifica.

—

THE GRACE LOG: — Chegou-nos o n. correspondente a maio e junho da revista acima, que se edita em New York, em inglez e hespanhol.

—

EL MERCADO POLIGRAFICO: — O n. 6, dessa revista publicada em Barcelona, temos em mãos.

Redigida em hespanhol e portuguez, é dedicada exclusivamente ás artes graphicas.

—

ARCHIVOS DE BIOLOGIA: — Tambem recebemos o n. 155, de "Archivos de Biologia", revista que se publica em São Paulo.

—

BULLETIN BELGO-BRÉSILIEN: — O n. 55, dessa revista commercial publicada em Bruxellas, temos em nossa mesa de trabalhos.

—(:)—

Manifestação do Conselho Municipal ao presidente Alvaro de Carvalho

O Conselho Municipal desta capital encerrou hontem a sessão extraordinaria que fôra convocada para a verificação de contas da Prefeitura, no ultimo semestre.

Terminados os trabalhos o sr. Miguel Bastos, "leader" da maioria, propoz fosse votada uma moção de solidariedade ao presidente Alvaro de Carvalho, sendo approvada unanimemente.

A fim de communicar ao chefe do govêrno essa homenagem, o Conselho, representado pelo seu presidente, sr. J. Luis Ribeiro de Moraes e pelos intendentes José Maciel, José Basto, Miguel Basto Lisbôa, Matheus de Oliveira, João Cancio da Silva e Francisco José das Neves, esteve á tarde em Palacio.

Discursou o sr. Miguel Bastos Lisbôa.

Agradecendo, affirmou o presidente Alvaro de Carvalho que tinha por norma, em sua administração, apenas três pontos: Primeiro, manter a Parahyba integra e autonoma; segundo, cumprir o programma traçado pelo grande presidente que desgraçadamente desapparecera, e terceiro: ouvir sempre a palavra acatada e justa do grande homem que se chama Epitacio Pessôa.

Proseguindo disse s. exc. ser seu desejo firme respeitar e homenagear a memoria do mallogrado parahybano que se sacrificou por nossa terra.

Para isso tudo tem feito; tudo de que é capaz seu cerebro e seu coração. Quer a paz e a ordem para o bem de todos.

Mas que, entretanto, o caminho lhe tem sido penosissimo. Confia, porém, no apoio de todos os parahybanos.

—::—

O movimento de amparo á familia dos bravos defensores da Parahyba mortos no campo da lucta

Quantia publicada..	46:911$700
Contribuição levantada pelo povo de Caraúbas, (municipio de S. João do Cariry, deste Estado)..	129$200
DO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE, DESTE ESTADO:	
Subscripção promovida pela directoria e realizada por diversas commissões de professoras e alumnas do curso normal do Instituto Pedagogico	1:155$000
Comité "Clara Camarão"..	705$000
Subscripção levantada pela commissão dos srs. prefeito Lafayette Cavalcanti, dr. Archimedes Souto Maior, Demosthenes Barbosa, João Vasconcellos, dr. Severino Cruz, João Leoncio e Francisco Maria..	2:028$000
Subscripção levantada pelo sr. Joaquim Mesquita, escripturario da Prefeitura, em Umbuzeiro, neste Estado	300$000
Metade da importancia restante da necessaria empregada pela respectiva commissão, para obtenção do Christo de marfim, da mulher parahybana..	86$850
Total..	51:315$750

NOTAS E NOTICIAS

O expediente da Prefeitura Municipal, do dia 11, constou das seguintes petições:

De Manuel Francisco Freire, para construir uma casa de taipa e telha á avenida 25 de outubro. "Sitio Cruz do Peixe". — Ao sr. agrimensor.

De Severino Marcolino, para construir uma casa de taipa com frente de tijollo, á avenida Benjamin Constant. — Egual despacho.

De Rossbach Brasil Company. — Deferido.

—

Passageiros chegados pelo vapor "Manáos", do sul do paiz:

Juliano Capriata, Luis Quintino dos Santos, Maria dos Santos, Severino Soares Silva, Maria Ferreira Freitas, Euraldo Freitas, Edmundo Freitas e Severino de Freitas.

Passageiros embarcados para o norte pelo vapor "Manáos":

Cesario Fernandes, Djalma de A. Bello, Arnobio F. Coutinho, José Sampaio.

—

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — (Serviço Federal) — Estação Meteorologica de Parahyba — Boletim do tempo — Synopse do tempo occorrido de 18 h. de 10 ás 18 h. de 11 de agosto de 1930.

Em Parahyba: — O tempo foi bom á noite. Dia 11: o tempo foi instavel sem chuvas pela manhã e bom á tarde e soprando ventos fracos de sudéste. A maxima thermometrica foi 28 e a minima 19.°1.

No Estado: — De 14 h. de 10 ás 14 h. de 11 de agosto de 1930.

Campina Grande: — O tempo foi instavel pela tarde e á noite. Dia 11: o tempo conservou-se bom e soprando ventos fracos. Maxima 27.°5. Minima 15.°6.

Guarabira: — O tempo conservou-se bom. Maxima 30.°4. Minima 15.°2.

Areia: — O tempo foi instavel sem chuva pela tarde e á noite. Dia 11: o tempo conservou-se bom. Maxima 25.°4. Minima 16.°4.

Espirito Santo: — O tempo conservou-se bom. Maxima 29.°7. Minima 18.°1.

Pombal: — O tempo conservou-se bom. Maxima 34.°2. Minima 16.°4.

Em outros pontos: — De 14 h. de 10 ás 14 h. de 11 de agosto de 1930.

Maceió: — O tempo conservou-se instavel e soprando ventos fracos de suéste. Maxima 26.°4. Minima 20.°0.

Natal: — O tempo conservou-se bom com forte insolação. Maxima 27.°4. Minima 19.°5.

Olinda: O tempo conservou-se bom com nebulosidade variavel. Maxima 27.°7. Minima 20.°4.

Até ás 20 horas não havia chegado telegramma de Saledade.

—(:)—

Assembléa Legislativa

Por falta de numero, deixou de funccionar hontem a Assembléa Legislativa, sendo marcado outra reunião para hoje, ás 13 horas.

Compareceram os deputados Antonio Guedes, Pedro Ulysses, Paula Cavalcante, Generino Maciel, Argemiro de Figueirêdo, José Mariz, João José Marója e Walfredo Leal.

—(:)—

Inspectoria de Vehiculos

Foram multados os seguintes carros:

P: — 5-29, 12-29, 19-23, 49-29, 56-29, 207-20, 225-20, 230-20, 233-20, 240-20, 250-20, 266-20, 283-20, 287-20, 319-20, 328-20, 334-20, 305-20, 325-20.

A: — 402-20, 436-20, 442-20, 1737-1.° P. E,

C: — 22-25, 28-1, 39-20, 45-20, 51-20, 58-29, 61-20, 70-32, 87-20, 104-20, 105-20, 117-20, 146-20, 134-20.